



Prefeitura Municipal de Paraibuna

T E R M O D E A B E R T U R A

Servirá este livro, que contém 200 folhas tipograficamente numeradas de 000202 a 000401, para registro de Portarias do exercício de 2017.

Vão todas as folhas por mim rubricadas, com a rubrica que uso _____, levando no final o competente Termo de Encerramento.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2017 – Volume II

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.721	27/04/2017	Nomeia Motorista.	000202
11.722	28/04/2017	Concede férias.	000203
11.723	28/04/2017	Concede férias.	000205
11.724	28/04/2017	Exonera Vice-Diretor.	000206
11.725	28/04/2017	Nomeia Diretor de Educação e Chefe de Gabinete.	000207
11.726	02/05/2017	Nomeia Gari.	000208
11.727	04/05/2017	Retifica Portarias nº. 2.001/1995 – nº. 10.218/2013 – nº. 10.968/2015.	000209
11.728	10/05/2017	Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade".	000210
11.729	10/05/2017	Nomeia Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.	000211
11.730	10/05/2017	Concede Licença Maternidade.	000212
11.731	17/05/2017	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.	000213
11.732	17/05/2017	Nomeia Motorista.	000214
11.733	17/05/2017	Designa para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município.	000215
11.734	19/05/2017	Concede Licença Maternidade.	000216
11.735	19/05/2017	Concede gratificação.	000217
11.736	19/05/2017	Concede gratificação.	000218
11.737	19/05/2017	Constitui a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.	000223
11.738	22/05/2017	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.	000224
11.739	22/05/2017	Concede Licença-Prêmio.	000225
11.740	22/05/2017	Concede Licença-Prêmio.	000226
11.741	24/05/2017	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.	000227
11.742	24/05/2017	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.	000228
11.743	24/05/2017	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.	000229
11.744	24/05/2017	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.	000230
11.745	26/05/2017	Concede sexta-parte e quinquênio	000231
11.746	26/05/2017	Concede Gratificação por Assiduidade.	000232
11.747	29/05/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000233
11.748	29/05/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000234
11.749	29/05/2017	Designa responsável pelo Setor da Tesouraria.	000235
11.750	31/05/2017	Concede férias.	000236
11.751	31/05/2017	Autoriza Quinquênio.	000237
11.752	31/05/2017	Autoriza Quinquênio	000238
11.753	31/05/2017	Autoriza Promoção.	000239
11.754	01/06/2017	Concede Licença-Prêmio.	000240
11.755	01/06/2017	Aposenta Servidora.	000241
11.756	01/06/2017	Autoriza Incorporação de Quinquênio.	000242
11.757	01/06/2017	Autoriza Incorporação de Quinquênio.	000243
11.758	01/06/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000244
11.759	01/06/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000245
11.760	01/06/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000246
11.761	01/06/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000247
11.762	06/06/2017	Concede Licença Maternidade.	000248
11.763	09/06/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000249



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2017 – Volume II

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.764	09/06/2017	Concede Licença-Prêmio.	000250
11.765	09/06/2017	Concede Pensão Mensal Vitalícia.	000251
11.766	19/06/2017	Concede Gratificação.	000252
11.767	19/06/2017	Concede Licença Maternidade.	000253
11.768	19/06/2017	Concede Licença-Prêmio.	000254
11.769	19/06/2017	Concede Gratificação.	000255
11.770	22/06/2017	Concede incorporação da sexta-parte e quinquênio.	000256
11.771	27/06/2017	Concede Gratificação por Assiduidade.	000257
11.772	30/06/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	000258
11.773	30/06/2017	Concede licença-Prêmio.	000259
11.774	30/06/2017	Concede férias.	000260
11.775	30/06/2017	Autoriza Quinquênio.	000261
11.776	30/06/2017	Autoriza Quinquênio.	000262
11.777	30/06/2017	Autoriza Promoção.	000263
11.778	01/07/2017	Concede gratificação.	000264
11.779	01/07/2017	Concede gratificação.	000265
11.780	05/07/2017	Exonera Faxineira e nomeia Motorista.	000266
11.781	07/07/2017	Autoriza Quinquênio.	000267
11.782	07/07/2017	Concede Licença para tratar de interesse Particulares.	000268
11.783	07/07/2017	Concede licença-Prêmio.	000269
11.784	07/07/2017	Autoriza Quinquênio.	000270
11.785	07/07/2017	Concede sexta-parte.	000271
11.786	07/07/2017	Concede Licença maternidade.	000272
11.787	14/07/2017	Concede gratificação.	000273
11.788	14/07/2017	Concede licença-Prêmio.	000274
11.789	18/07/2017	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.	000275
11.790	18/07/2017	Nomeia Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com o Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública- GAMP.	000276
11.791	19/07/2017	Concede gratificação.	000277
11.792	20/07/2017	Altera gratificação.	000278
11.793	21/07/2017	Exonera Terapeuta Ocupacional.	000279
11.794	24/07/2017	Concede licença-Prêmio.	000280
11.795	24/07/2017	Exonera Educador.	000281
11.796	25/07/2017	Nomeia Comissão Municipal para acompanhamento as atividades do convênio do Município de Paraibuna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE".	000282
11.797	26/07/2017	Concede sexta-parte.	000283
11.798	26/07/2017	Autoriza Quinquênio e Promoção.	000284
11.799	26/07/2017	Revoga Portaria nº. 11.587, de 17 de janeiro de 2017.	000285
11.800	26/07/2017	Revoga Portaria nº. 11.528, de 07 de dezembro de 2016.	000286
11.801	26/07/2017	Revoga Portaria nº. 11.139, de 21 de janeiro de 2016.	000287
11.802	31/07/2017	Concede férias.	000288
11.803	31/07/2017	Autoriza Quinquênio.	000290
11.804	31/07/2017	Autoriza Quinquênio.	000291
11.805	31/07/2017	Autoriza Promoção.	000292



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2017 – Volume II

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.806	01/08/2017	Aposenta Servidor.	000293
11.807	01/08/2017	Aposenta Servidora.	000294
11.808	01/08/2017	Aposenta Servidor por Invalidez.	000295
11.809	01/08/2017	Altera gratificação.	000296
11.810	01/08/2017	Concede Licença Maternidade.	000297
11.811	01/08/2017	Concede Licença Maternidade.	000298
11.812	01/08/2017	Designa responsável pela Direção da Escola Irmã Zoe.	000299
11.813	02/08/2017	Exonera Professor PEB-I.	000300
11.814	03/08/2017	Exonera Professor PEB-I.	000301
11.815	04/08/2017	Concede Licença Maternidade.	000302
11.816	07/08/2017	Concede Licença-Prêmio.	000303
11.817	10/08/2017	Concede Licença-Prêmio.	000304
11.818	14/08/2017	Concede Licença-Prêmio.	000305
11.819	17/08/2017	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.	000306
11.820	17/08/2017	Cancelar gratificação.	000307
11.821	17/08/2017	Concede Gratificação.	000308
11.822	26/08/2017	Concede Licença Maternidade.	000309
11.823	31/12/2017	Concede de Férias	000310
11.824	31/12/2017	Autoriza Quinquênio	000311
11.825	31/12/2017	Autoriza Quinquênio	000312
11.826	31/08/2017	Autoriza Promoção	000313
11.827	31/12/2017	Autoriza incorporação de quinquênio	000314
11.828	01/09/2017	Designa Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de acordo com o Processo nº. 2341/2017	000315
11.829	05/09/2017	Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	000318
11.830	05/09/2017	Concede Pensão Mensal Vitalícia	000320
11.831	11/09/2017	Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo de análise curricular, nº. 002/2017, para fins de provimento de atribuições do quadro temporário de vagas para médico, Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família e Agente de Endemias	000321
11.832	11/09/2017	Concede Gratificação	000323
11.833	11/09/2017	Concede Gratificação	000324
11.834	12/09/2017	Designa Gestora do Convênio Polo de Modas	000325
11.835	12/09/2017	Concede Licença Prêmio	000326
11.836	12/09/2017	Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB	000327
11.837	12/09/2017	Nomeia 1º Secretário e 2º Secretário do CASC-FUNDEB	000328
11.838	26/09/2017	Autoriza quinquênio	000329
11.839	26/09/2017	Autoriza quinquênio	000330
11.840	26/09/2017	Concede Gratificação	000331
11.841	26/09/2017	Concede Gratificação	000332
11.842	29/09/2017	Concede Férias	000333
11.843	29/09/2017	Autoriza Quinquênio	000334
11.844	29/09/2017	Autoriza Quinquênio	000335
11.845	29/09/2017	Autoriza Promoção	000336
11.846	29/09/2017	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em Comissão ao Cargo Efetivo	000337



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2017 – Volume II

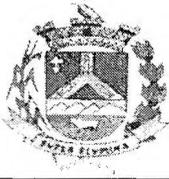
Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.847	01/10/2017	Aposenta Servidora	000338
11.848	02/10/2017	Concede Gratificação	000339
11.849	02/10/2017	Autorizo retorno	000340
11.850	02/10/2017	Exonera Assistente Administrativo	000341
11.851	02/10/2017	Concede Licença-Prêmio	000342
11.852	02/10/2017	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais	000343
11.853	03/10/2017	Concede Gratificação	000344
11.854	03/10/2017	Concede Gratificação	000345
11.855	09/10/2017	Concede Licença para tratar de interesse particular	000346
11.856	16/10/2017	Concede Licença Maternidade	000347
11.857	16/10/2017	Concede Licença-Prêmio	000348
11.858	18/10/2017	Concede Licença-Prêmio	000349
11.859	24/10/2017	Nomeia Comissão de Acompanhamento da Restruturação Administrativa	000350
11.860	24/10/2017	Altera Gratificação	000351
11.861	30/10/2017	Concede férias	000352
11.862	30/10/2017	Autoriza Quinquênio	000353
11.863	30/10/2017	Autoriza Quinquênio	000354
11.864	30/10/2017	Autoriza Promoção	000355
11.865	01/11/2017	Concede sexta-parte	000356
11.866	01/11/2017	Concede Licença-Prêmio	000357
11.867	04/11/2017	Concede Licença para tratar de interesses particular	000358
11.868	06/11/2017	Concede Licença-Prêmio	000359
11.869	06/11/2017	Autoriza readaptação do cargo	000360
11.870	08/11/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura	000361
11.871	10/11/2017	Concede Licença-Prêmio	000362
11.872	16/11/2017	Concede Licença-Prêmio	000363
11.873	17/11/2017	Concede Licença-Prêmio	000364
11.874	17/11/2017	Concede licença Maternidade	000365
11.875	27/11/2017	Exonera Técnico de Raio-x	000366
11.876	27/11/2017	Concede Licença-Prêmio	000367
11.877	27/11/2017	Concede Licença-Prêmio	000368
11.878	28/11/2017	Exonera Professor de Arte	000369
11.879	29/11/2017	Concede férias	000370
11.880	29/11/2017	Autoriza Quinquênio	000372
11.881	29/11/2017	Autoriza Promoção	000373
11.882	29/11/2017	Concede Gratificação por Assiduidade	000374
11.883	01/12/2017	Aposenta Servidor	000375
11.884	01/12/2017	Concede Licença-Prêmio	000376
11.885	01/12/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura	000377
11.886	01/12/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura	000378
11.887	01/12/2017	Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse	000379
11.888	04/12/2017	Concede Licença-Prêmio	000381
11.889	07/12/2017	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura	000382
11.890	12/12/2017	Concede Licença Maternidade	000383
11.891	14/12/2017	Exonera Chefe de Gabinete	000384



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2017 – Volume II

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.892	18/12/2017	Nomeia Comissão Especial Julgadora do Processo Seletivo de análise curricular, nº. 003/2017, para fins de provimento de atribuições do quadro temporário de vagas para Educadores, para "Casa Abrigo Nossa Senhora das Graças".	000385
11.893	19/12/2017	Concede Licença-Prêmio	000387
11.894	20/12/2017	Autoriza retorno	000388
11.895	20/12/2017	Exonera Professor de Educação Física	000389
11.896	21/12/2017	Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2017 e dá providências.	000390
11.897	21/12/2017	Nomeia Comissão de Monitoramento de seleção para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil	000392
11.898	21/12/2017	Nomeia Comissão de Monitoramento e avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil	000394
11.899	21/12/2017	Nomeia gestor para parceria com a Organização da Sociedade Civil	000396
11.900	27/12/2017	Concede férias	000399
11.901	27/12/2017	Autoriza Quinquênio	000400
11.902	27/12/2017	Autoriza Promoção	000401



000202

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.721, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Motorista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2921, de 29 de outubro de 2014, ANTONIO CARLOS DE ASSIS, R.G. 9.148.034-6, para exercer o cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017.

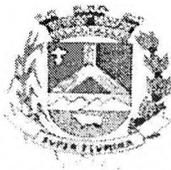
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de abril de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.722 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

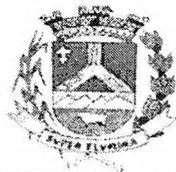
Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares referente aos meses de fevereiro e março aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
BENEDITA H. DE C. DE A. SANTOS	11/01/2016 a 10/01/2017	01/02/2017 a 02/03/2017
BRUNA MARIA DA SILVA	01/02/2016 a 31/01/2017	01/02/2017 a 02/03/2017
BRUNO FARIA CARNEIRO	15/04/2015 a 14/04/2016	06/02/2017 a 07/03/2017
CASSIO ELIAS V. S. ALVARENGA	18/10/2014 a 17/10/2015	01/02/2017 a 02/03/2017
ERIKA RENATA CALDERARO LOPES	07/01/2016 a 06/01/2017	07/02/2017 a 26/02/2017
FLAVIA FORNER DOMINGOS	15/09/2015 a 14/09/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
JOAO APARECIDO FARIA	17/08/2014 a 16/08/2015	01/02/2017 a 02/03/2017
JULIA GABRIELA JERONIMO	24/04/2015 a 23/04/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
KELLI CRISTINA DINIZ DA SILVA	02/07/2016 a 01/07/2017	14/02/2017 a 05/03/2017
MARCELA ALVES C. DE MATOS	20/03/2014 a 19/03/2015	01/02/2017 a 02/03/2017
MARCIA AUXILIADORA R. S. COSTA	25/03/2015 a 24/03/2016	06/02/2017 a 07/03/2017
MARIA CRISTINA PEREIRA	03/12/2015 a 02/12/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
MARIA DE F. DOS SANTOS VILHENA	26/01/2016 a 25/01/2017	01/02/2017 a 02/03/2017
MARIA JOSE DE JESUS ANGELIS	02/12/2015 a 01/12/2016	13/02/2017 a 14/03/2017
OSVALDO ARCANGELO	12/01/2016 a 11/01/2017	01/02/2017 a 02/03/2017
ROSELY GUIMARAES	10/02/2016 a 09/02/2017	20/02/2017 a 21/03/2017
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	24/09/2016 a 23/09/2017	04/03/2017 a 23/03/2017
CARLOS DE OLIVEIRA	31/01/2016 a 30/01/2017	01/03/2017 a 30/03/2017
EDNA MARA ORTIZ	26/11/2015 a 25/11/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
FERNANDA DOS S. F. MOREIRA	21/01/2016 a 20/01/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
GIOVANA CAVALHEIRO	01/02/2015 a 31/01/2016	06/03/2017 a 04/04/2017
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	29/09/2013 a 28/09/2014	06/03/2017 a 04/04/2017
JOAO BOSCO ALVARENGA	13/09/2014 a 12/09/2015	01/03/2017 a 30/03/2017
JOAQUIM DE OLIVEIRA	28/04/2014 a 27/04/2015	06/03/2017 a 04/04/2017
JOEL RODOLFO SANTANA DE JESUS	19/02/2016 a 18/02/2017	10/03/2017 a 08/04/2017
JOSE VICENTE DE SOUZA	06/03/2016 a 05/03/2017	07/03/2017 a 05/04/2017
LEILA APARECIDA NOGUEIRA	26/01/2016 a 25/01/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
LUCAS HENRIQUE DAS NEVES	16/03/2016 a 15/03/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA	06/09/2015 a 05/09/2016	13/03/2017 a 11/04/2017
LUIZ CARLOS SANTANA	14/03/2015 a 13/03/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	19/01/2016 a 18/01/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
MARIA ODETE DA SILVA MIRANDA	15/03/2015 a 14/03/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
MARIA RAQUEL DE LIMA	23/03/2015 a 22/03/2016	06/03/2017 a 04/04/2017
MESSIAS VENTURA	08/09/2014 a 07/09/2015	01/03/2017 a 30/03/2017
NATALIA CRISTINA X. DE MOURA	05/03/2016 a 04/03/2017	06/03/2017 a 04/04/2017
PATRICIA LOPES FERNANDES PRADO	11/01/2016 a 10/01/2017	01/03/2017 a 30/03/2017
PATRICIA M. LEITE DOS SANTOS	26/01/2016 a 25/01/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
REGIS NOGUEIRA LEMES	11/01/2016 a 10/01/2017	01/03/2017 a 30/03/2017
RONALDO AP. DE ALVARENGA	14/02/2016 a 13/02/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
ROSEMAR B. PEREIRA PRADO	04/11/2015 a 03/11/2016	01/03/2017 a 30/03/2017
SEBASTIAO O. MOREIRA DE AGUIAR	13/02/2016 a 12/02/2017	06/03/2017 a 04/04/2017
SHIRLEY ANDREA AGUIAR DA PAZ	15/09/2015 a 14/09/2016	06/03/2017 a 04/04/2017
URSULA NOLETO COSTA	12/01/2016 a 11/01/2017	03/03/2017 a 01/04/2017



PORTARIA N.º 11.722 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 28 de abril de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.723 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de abril aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ANTONIO FERREIRA	17/01/2016 a 16/01/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
CLAUDIA MARA DA SILVA COELHO	20/03/2016 a 19/03/2017	01/04/2017 a 30/04/2017
EVELIN SUELEN T. DOS SANTOS	01/04/2016 a 31/03/2017	07/04/2017 a 26/04/2017
FABIO ARCCARD	21/10/2013 a 20/10/2014	03/04/2017 a 02/05/2017
HELIO JOSE F. RODRIGUES FILHO	02/02/2016 a 01/02/2017	02/04/2017 a 01/05/2017
ISMAEL ALVES DOS S. BITENCOURT	12/01/2016 a 11/01/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
JAMIL DOS SANTOS	20/01/2016 a 19/01/2017	01/04/2017 a 30/04/2017
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	29/09/2014 a 28/09/2015	05/04/2017 a 04/05/2017
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	31/03/2016 a 30/03/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	28/12/2016 a 27/12/2017	14/04/2017 a 03/05/2017
PAULO HENRIQUE M. MARINHO	08/09/2014 a 07/09/2015	01/04/2017 a 30/04/2017
PAULO ROBERTO CABRAL	31/12/2015 a 30/12/2016	19/04/2017 a 18/05/2017
PAULO S. BARROS DOS SANTOS	08/10/2015 a 07/10/2016	01/04/2017 a 30/04/2017
VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	13/01/2016 a 12/01/2017	05/04/2017 a 04/05/2017
VANILZA VIEIRA SILVA	07/02/2016 a 06/02/2017	01/04/2017 a 30/04/2017

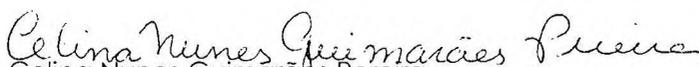
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

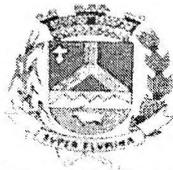
Paraibuna, 28 de abril de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.724 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Exonera Vice-Diretor

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 01/05/2017, com amparo no artigo 49, parágrafo II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, MARIA BENEDITA DE S. RODRIGUES SANTOS, RG 14.630.454-8, do cargo de Vice-Diretor de Escola, nomeada pela Portaria nº. 10.550/2014.

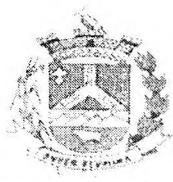
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de abril de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000267

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.725 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Diretor de Educação e Chefe de Gabinete

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 01/05/2017, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2921, de 03 de novembro de 2014, MARIA BENEDITA DE S. RODRIGUES SANTOS, R.G. 14.630.454-8, para exercer em Comissão o cargo Diretor de Educação, referência 36-A, do Anexo IV, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017.

ARTIGO 2º - Nomear, a partir de 01/05/2017, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2921, de 03 de novembro de 2014, LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, R.G. 33.199.614-5, para exercer em Comissão o cargo Chefe de Gabinete, referência 36-A, do Anexo IV, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017.

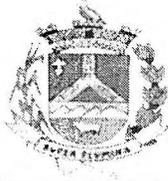
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de abril de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000208

PORTARIA Nº. 11.726, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Gari.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, MARIA BENEDITA CAMARGO TELES, R.G. 16.644.887-4, para exercer o cargo de GARI, através Concurso Público 01/2011, conforme Decisão Judicial nº. 0001233-83.2016.8.26.0418, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2921, de 29 de outubro de 2014, referência 01-A, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017.

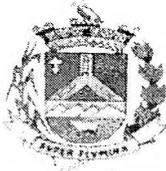
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.727, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Retifica Portarias nº. 2.001/1995 – nº. 10.218/2013 – nº. 10.968/2015

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retifica Portaria nº. 2.001/1995 – Nomeia Servente, Aprovada em Concurso Público, DULCINEIA DE LIMA PEREIRA.
Portaria nº. 10.218/2013 – Autoriza correção de quinquênio – Os servidores passam ter os seguintes percentuais ... 957 – DULCINEIA DE LIMA PEREIRA 15%.
Portaria nº. 10.968/2015 – Concede Sexta-Parte ... DULCINEIA DE LIMA PEREIRA – RG nº. 10.876.631 – Período Aquisitivo 10/08/1995 a 09/08/2015 a partir de agosto de 2015.

ARTIGO 2º - Onde se lê DULCINEIA DE LIMA PEREIRA, leia-se **DULCINEIA DE LIMA**, conforme consta em RG e Certidão de Casamento com averbação de divórcio.

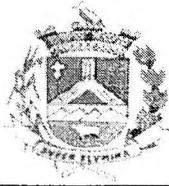
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.728 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade."

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem, "**ad hoc**", as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade", que será realizada no período de 02 de junho a 13 de junho de 2017.

- FELIPE AURELIO DE A. C. SANTOS – RG nº. 22.573.873-9
- JOSIANE MACHADO DE ARAUJO - RG nº. 33.199.323-5
- MESSIAS SILVA DOS SANTOS – RG nº. 29.215.453-7
- NILTON DA SILVA ROGERIO - RG nº. 24.242.806-X

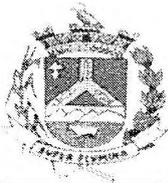
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de junho, prevalecendo até 13 de junho de 2017.

Paraibuna, 10 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000211

PORTARIA Nº. 11.729, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a partir desta data a Sra. Susanne Fauser, RNE W 304 034-J, representante da Sociedade Civil, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

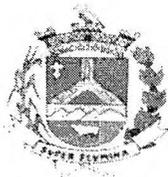
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.730, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante CLELIA APARECIDA DOS SANTOS PRADO, R.G. n.º 33.199.345-4, Professor PEB-I.

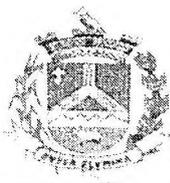
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000213

PORTARIA Nº. 11.731, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARIA ODETE DA SILVA MIRANDA, R.G. nº. 32.290.378-6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01 - B, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeada pela Portaria nº. 8532/2010.

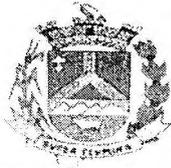
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000214

PORTARIA Nº. 11.732, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Motorista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2921, de 29 de outubro de 2014, MARIA ODETE DA SILVA MIRANDA, R.G. nº. 32.290.378-6, para exercer o cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.733, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Designa para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados a partir desta data para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município os seguintes servidores, Municipal e Estadual, nos cargos abaixo mencionados:

NOME	CARGO
Natalia Cristina Xavier De Moura CPF nº. 380.866.578-50	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde
José Luiz Santos CPF nº. 032.805.418-67	Técnico de Vigilância Sanitária
Kátia Cristina Galvão Tuan de Medeiros CPF nº. 328.130.808-29	Coordenador da Vigilância Sanitária
Rejane Ferreira Ramos Alves CPF nº. 312.717.958-84	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde
Valdir Santos de Oliveira CPF nº. 327.832.248-79	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde

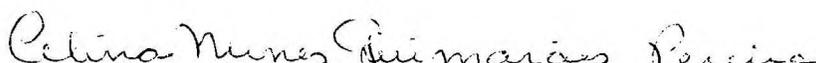
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº. 11.448, de 23 de agosto de 2016.

Paraibuna, 17 de maio de 2017.

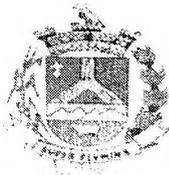


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.734, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante LARISSA MARINA BARROS SANTOS, R.G. n.º 34.500.004-3, Professor PEB I.

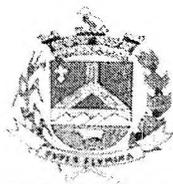
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de maio de 2017.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000217

PORTARIA Nº. 11.735 DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo na Lei nº 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo descritos:

0374 – BENEDITA APARECIDA DA GRAÇA MONTEIRO – 50%

0327 – DURVALINA D' ARC DOS SANTOS E SILVA – 100%

1685 – JOSÉ BENTO DE ARAUJO MEDEIROS – 50%

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2017.

Paraibuna, 19 de maio de 2017.

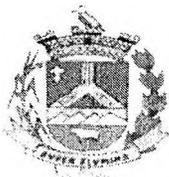
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo

Recepcionista



Prefeitura Municipal de Paraibuna

1
000218

PORTARIA Nº. 11.736 DE 19 DE MAIO DE 2017.

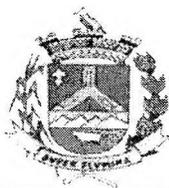
Concede gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo na Lei nº 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo descritos:

SERVIDOR	Cargo	%
ANTÔNIO CARLOS FARIA	Pintor Letrista	20,00%
ADEMILSON DA SILVA	Vigia	35,00%
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	30,00%
ADRIANA DE ANDRADE SANTOS	Merendeira	15,00%
ADRIANA FERREIRA DO PRADO	Servente	15,00%
ALAÍDE BARROS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	20,00%
ALBERTINA NUNES DO PRADO SANTOS	Faxineira	15,00%
ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA	Instrutor Técnico Desportivo	10,00%
ALEX LEANDRO MORAIS	Chefe de Seção de Execução De Obras	35,00%
ALEXANDRE SANTOS LEITE	Motorista	20,00%
ALINE ESGUR PEREIRA	Recepcionista	30,00%
ALINE FARKUH DINIZ PEREIRA	Fisioterapeuta	15,00%
ALTAIDE DE SOUZA	Agente Cadastrador	35,00%
ANA CLAUDIA SALES RANGEL	Escriturário	50,00%
ANA KARINA DE CASTRO BRITTO	Psicólogo	15,00%
ANA NEIDE HONORATO	Diretor da Saúde	100,00%
ANA SUELEN DE LIMA	Contínuo	25,00%
ANADIR DAS GRAÇAS CAMARGO	Agente de Saúde	20,00%
ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA	Auxiliar De Pedreiro	35,00%
ANDRÉ SANTOS LEITE	Motorista	20,00%
ANDREIA CLARO MONTEIRO	Escriturário	50,00%
ÂNGELA MARIA GAIA MONTEIRO	Motorista	20,00%
ANÍSIO JOSE CRUZ DE CARVALHO	Instrutor Técnico Desportivo	10,00%
ANSELMO BENEDITO DE SIQUEIRA	Motorista	30,00%
ANTÔNIO CARLOS MENOLI	Motorista	30,00%
ANTÔNIO CELSO DA SILVA	Mecânico de Auto	35,00%
ANTÔNIO JOSE MOREIRA	Chefe de Divisão Defesa Civil	80,00%
ANTÔNIO TOBIAS DAS NEVES FILHO	Motorista	35,00%
ARINE APARECIDA NEVES	Auxiliar de Serviços Externos	50,00%
BARBARA ALVES DE FARIA	Agrônomo	30,00%
BARBARA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA	Enfermeiro	20,00%
BENEDITO BENTO	Motorista	10,00%
BENEDITO CARVALHO DO PRADO	Motorista	35,00%
BENEDITO RODOLFO DA COSTA DAVID	Motorista	20,00%
BENEDITO ROMAIR OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	25,00%
BERNADETE APARECIDA DE S. PRADO	Atendente de Consultório Dentário	60,00%

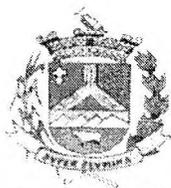


Prefeitura Municipal de Paraibuna

000210

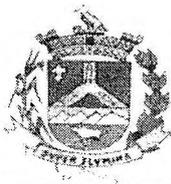
PORTARIA Nº. 11.736 DE 19 DE MAIO DE 2017.

BRAULINA FREITAS VILHENA	Atendente de Consultório Dentário	15,00%
BRUNA APARECIDA ALVARENGA DE CARVALHO	Técnico de Raios X	20,00%
BRUNA DOS SANTOS DE PAULA	Escriturário	35,00%
BRUNO LOPES SANTOS	Motorista	30,00%
CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA	Escriturário	45,00%
CARLOS ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS	Jardineiro	35,00%
CARLOS MATOS DE SOUZA	Vigia	35,00%
CARLOS ROBERTO CIRINO	Motorista	20,00%
CECILIA CAMARGO DA SILVA	Agente de Saúde	35,00%
CELINA DE ANDRADE	Secretária	60,00%
CELINA NUNES GUIMARAES PEREIRA	Escriturário	65,00%
CLAUDINEI DIMAS DA SILVA	Motorista	20,00%
CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS	Instrutor Técnico Desportivo	20,00%
CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Encanador	20,00%
CLAUDIO JOSE MONTEIRO	Monitor de Transporte Escolar	25,00%
CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA	Vigia	20,00%
CLEIDSON CORREA ALVES	Chefe da Seção de Recursos Humanos	50,00%
CREUSA PRADO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10,00%
CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	Auxiliar de Serviços Externos	35,00%
CRISTIANO CRISTOVAM DA SILVA	Assistente Administrativo	20,00%
DAIANA CRISTINA RIBEIRO	Escriturário	35,00%
DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO	Recepcionista	70,00%
DANIELA FARIA PINTO	Analista de Sistemas de Computação	60,00%
DANIELE APARECIDA DE CAMARGO MILITAO	Analista de Microinformática	20,00%
DANIELE CRISTINA DA SILVA DAS DORES	Assistente Administrativo	35,00%
DANILA APARECIDA LOURENÇO	Secretária	30,00%
DIVAIR SOARES	Motorista	20,00%
EDER DE SOUZA LEODORO	Motorista	35,00%
EDNA MARA ORTIZ	Enfermeiro	20,00%
EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA	Engenheiro Civil	80,00%
EDSON PONTES FRANÇA	Motorista	20,00%
ELAINE APARECIDA SANTOS LEITE	Motorista	20,00%
ELAINE RODRIGUES DA SILVA PRADO	Agente Cadastrador	10,00%
ELEANDRO DIMAS NOGUEIRA	Motorista	20,00%
ELIABE SILAS DE FARIA	Motorista	35,00%
ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	Servente	30,00%
ELIAS DOS SANTOS VENTURA	Braçal	35,00%
ELIETE MARIA NOGUEIRA	Diretor de Bem Estar Social	20,00%
EVERTON WILLIAN CASSIANO DE SOUZA	Assessor de Relações Públicas de Gabinete	35,00%
FABIANA SANTANA FARIA	Diretor Financeiro e Administrativo	100,00%
FABIOLA APARECIDA RODRIGUES	Educador	15,00%
FELIPE AURÉLIO DE ALMEIDA C. SANTOS	Agente Cadastrador	20,00%
FELIPY NATAN DE MEDEIROS	Vigia	10,00%
FERNANDA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	Faxineira	20,00%
FLAVIA ANTUNES LOBATO	Escriturário	30,00%
GABRIELA APARECIDA DAS DORES	Recepcionista	30,00%
GENI MOURA DE SIQUEIRA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	20,00%
GERALDO ALVES DOS SANTOS	Vigia	15,00%
GIOVANA CAVALHEIRO	Analista de Sistemas de Computação	30,00%
GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO	Motorista	20,00%
GISLAINE SARA DE AZEVEDO SANCHES	Assistente Social	15,00%
GRAZIELE SABRINA DAS NEVES SANTOS LOPES	Chefe da Secretaria do Gabinete	60,00%



PORTARIA Nº. 11.736 DE 19 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME JOSE DOS SANTOS	Escriturário	50,00%
HAMILTON COELHO	Motorista	20,00%
HEBER MUNHOZ ROMERO	Vigia	20,00%
HELOIZA HELENA DO PRADO	Fiscal de Meio Ambiente	35,00%
HILONARI SAKAMOTO	Motorista	20,00%
HUMBERTO NORIO SAKAMOTO	Motorista	20,00%
JAIR MIGUEL MOREIRA	Operador de Máquina de Terraplenagem	35,00%
JAIRO JORGE NEVES	Motorista	30,00%
JEFERSON ANDRÉ SANTOS CARVALHO	Analista de Microinformática	50,00%
JESSE TAVARES CAMARGO	Motorista	20,00%
JOANA DURAES SILVA	Faxineira	20,00%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Motorista	20,00%
JOAO CARLOS DE MOURA	Motorista	20,00%
JOAO CARLOS DOS SANTOS	Motorista	20,00%
JOAO CARLOS NUNES DE BARROS	Inspetor De Alunos	30,00%
JOAO TADEU DE FARIA	Pedreiro	15,00%
JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Agente Fiscal Tributário	60,00%
JOSE CAMILO FARIA	Operador de Máquina de Terraplenagem	50,00%
JOSE DE SOUZA RODRIGUES	Motorista	60,00%
JOSE DIMAS BITENCOURT	Pedreiro	35,00%
JOSE DIMAS BITENCOURT FILHO	Pedreiro	35,00%
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	Motorista	10,00%
JOSE LUÍS MOURA	Motorista	35,00%
JOSE MAURICIO DE SIQUEIRA	Motorista	20,00%
JOSE MAURO SANTOS BARBOSA	Motorista	20,00%
JOSE ROBERTO MONTEIRO	Auxiliar Desportivo	20,00%
JOSE TADEU PEREIRA	Motorista	40,00%
JOSIANE MACHADO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Externos	35,00%
JOSIANI DOS SANTOS CLARO CARVALHO	Secretária	70,00%
JOYCE VASCONCELOS CAMPOS	Eletricista	35,00%
JULIANA FATIMA DE FARIA ROSA	Escriturário	20,00%
JUSSARA RODRIGUES DE AZEVEDO	Psicólogo	15,00%
KARLA VALERIA SOARES BISPO	Fisioterapeuta	15,00%
KELY FATIMA DE FARIA	Escriturário	30,00%
KLEBER DA SILVA GUIMARAES	Motorista	20,00%
LAURO EDUARDO PRADO GONÇALVES	Diretor de Obras e Serviços Públicos	100,00%
LENI FERNANDES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	15,00%
LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO	Chefe de Gabinete	100,00%
LUANA APARECIDA GUSMÃO DA SILVA	Assistente Social	30,00%
LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	20,00%
LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DAS DORES	Analista de Microinformática	40,00%
LUCIANO DO NASCIMENTO	Motorista	20,00%
LUCIANO LIMA DA SILVA	Motorista	30,00%
LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Cadastrador	40,00%
LUCIMARA DOS SANTOS MAGALHAES	Faxineira	30,00%
LUIZ CARLOS ANTUNES GONCALVES	Operador de Máquina de Terraplenagem	35,00%
LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	Braçal	20,00%
LUIZ CARLOS DA SILVA	Motorista	35,00%
LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	20,00%
MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS	Chefe do Setor de Tesouraria	50,00%
MARCIA CRISTINA NUNES BERNARDO DA SILVA	Atendente de Consultório Dentário	20,00%
MARCIA REGINA ZALOTTI	Auxiliar de Biblioteca	35,00%



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000221

PORTARIA Nº. 11.736 DE 19 DE MAIO DE 2017.

MARCIO JOSE BORGES	Motorista	20,00%
MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO LIMA	Diretor de Agricultura, Abas. e Meio Ambiente	100,00%
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	Motorista	20,00%
MARIA AMÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	Escriturário	35,00%
MARIA ANTÔNIA PESTANA CALAZANS	Medico Veterinário	30,00%
MARIA APARECIDA DE MORAES SOARES	Auxiliar de Enfermagem	15,00%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	Faxineira	25,00%
MARIA APARECIDA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00%
MARIA AUXILIADORA SANTANA	Agente Cadastrador	10,00%
MARIA BENEDITA DE S. RODRIGUES SANTOS	Diretor de Educação	100,00%
MARIA CECILIA CATELANI	Auxiliar Administrativo	30,00%
MARIA CRISTINA PEREIRA	Enfermeiro	20,00%
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BRAZ	inspetor de Alunos	20,00%
MARIA DE FATIMA DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10,00%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	20,00%
MARIA ELIETE GOMES	Escriturário	15,00%
MARIA ISABEL DE LIMA ANDRADE	Diretor do Cate	30,00%
MARIA JOSE DE JESUS ANGELIS	Recepcionista	35,00%
MARIA JOSÉ DOS SANTOS REZENDE	Telefonista	35,00%
MARIA JOSE RODRIGUES MOREIRA RANGEL	Merendeira	25,00%
MARIA ODETE DA SILVA MIRANDA	Motorista	35,00%
MARILENE APARECIDA AUGUSTO PEREIRA	Monitor de Transporte Escolar	30,00%
MARINA DOS SANTOS SILVA	Merendeira	30,00%
MARISOL DA SILVA GOMES	Diretor de Turismo, Esportes e Lazer	100,00%
MARLENE MESSIAS PEREIRA DA SILVA	Atendente de Consultório Dentário	35,00%
MARLUCE DE LURDES OLIVEIRA MENOLI	Recepcionista	30,00%
MARTA APARECIDA DA SILVA	Escriturário	20,00%
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	Faxineira	15,00%
MICHELLE SILVA CHAVES	Monitor de Transporte Escolar	20,00%
NATALIA CRISTINA XAVIER DE MOURA	Recepcionista	35,00%
NEIVÂNIA RODRIGUES P. MOREIRA	Técnico em Contabilidade	35,00%
NELSON MEDEIROS DOS SANTOS	Motorista	20,00%
NILSON MOREIRA DA SILVA	Braçal	35,00%
NILSON SEVERINO	Motorista	20,00%
NILTON DA SILVA ROGERIO	Operador de Captação	20,00%
NILZA HELENA SILVA ALVES	Agente Fiscal Tributário	30,00%
ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Externos	35,00%
OSÓRIA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	Merendeira	15,00%
PATRÍCIA MACEDO DIAS PINTO	Médicos (Diversas Áreas)	60,00%
PAULO DOS SANTOS MIGUEL	Operador de Trator Agrícola	30,00%
PAULO ROBERTO MOREIRA	Motorista	20,00%
PEDRO DONIZETTI DA LAPA	Motorista	20,00%
PRISCILA EBRAM DE MIRANDA	Farmacêutico	35,00%
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO	Encanador	15,00%
RAVAIL JOAQUIM COSTA	Motorista	20,00%
REJANE FERREIRA RAMOS ALVES	Auxiliar de Enfermagem	35,00%
RENATA CARLA ALVES	Recepcionista	35,00%
RENATO LUIZ LOBO	Motorista	40,00%
ROMEU LEAL DE ANDRADE	Fiscal de Obras	80,00%
RONALDO JOSE FONSECA	Motorista	100,00%
RONEVALTER HONORATO DA CRUZ	Vigia	35,00%



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000222

PORTARIA Nº. 11.736 DE 19 DE MAIO DE 2017.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Servente	35,00%
ROSANGELA RIBEIRO PIMENTA SOARES	Faxineira	30,00%
ROSELI CORREA DOS SANTOS	Assistente Social	35,00%
ROSELI MARIA RAMOS LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00%
ROSELY GUIMARAES	Faxineira	30,00%
ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar De Serviços Gerais	40,00%
ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA ALVARENGA	Educador	15,00%
SANDRO CAMPOS CASSEMIRO	Vigia	35,00%
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	Assessor de Chefe de Gabinete	50,00%
SELMO JOSE DA SILVA	Operador da ETA	20,00%
SERGIO SANTOS ROSA	Fiscal De Obras	35,00%
SILVIA HELENA DOS SANTOS	Gari	20,00%
SIMONE BERTALIA ASAKA	Assistente Social	15,00%
SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	50,00%
TEREZINHA DOS SANTOS MARQUES	Auxiliar de Enfermagem	15,00%
THOMAZ VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Externos	20,00%
URSULA NOLETO COSTA	Médicos (Diversas Áreas)	60,00%
VALDIRENE CORREA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	20,00%
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	Recepcionista	10,00%
VANDER JOSE RIBEIRO JOAQUIM	Motorista	20,00%
VERA LUCIA BARBOZA	Motorista	20,00%
VICTORIA TERTULIANA DE A. B. ZANATO	Engenheiro Ambiental	35,00%
VIRGINIA HELENA FELIX	Secretária	80,00%
WILLIAM DAS NEVES SILVA	Educador	15,00%

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2017.

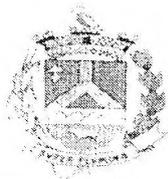
Paraibuna, 19 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Daif Aparecida Santos Araujo
Recepcionista



080223

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.737, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Constitui a Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constituir a Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no município de Paraibuna, instituído no município pela Lei Municipal n.º 955, de 21 de junho de 1983, que fica assim constituída:

DIRETORIA:

PRESIDENTE – JANAINA SANTOS SILVA;
VICE-PRESIDENTE – NEUSA MARIA CANTINHO;
TESOUREIRO – CECILIA CAMARGO DA SILVA;
SECRETÁRIA – MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE;

CONSELHO:

FATIMA OLIVEIRA SANTOS;
MARIA AMÉLIA CAMARGO DA SILVA;
MARIA APARECIDA LOPES;
NAIARA CRISTINA CASSEMIRO DAS NEVES;
REJANE FERREIRA RAMOS ALVES

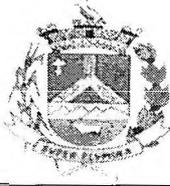
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000224

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº 11.738, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas no Processo Administrativo nº.1199/2017.

ARTIGO 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Priscila Ebram de Miranda, matrícula 1728, Guilherme José dos Santos, matrícula 3603 e Ana Elisa Vieira Santos, matrícula 3551, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

ARTIGO 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

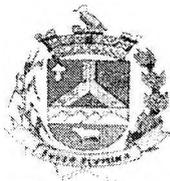
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Rereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.739, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS, RG nº 25.090.493-7, Chefe do Setor de Tesouraria, referente ao período aquisitivo de **03/05/2009 a 02/05/2014.**

ARTIGO 2º - Os três meses começaram a contar a partir de 18/05/2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

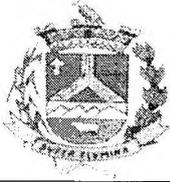
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 22 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.740, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº 30.780.233-4, Técnico de Raios-X, referente ao período aquisitivo de **15/01/2012 a 14/01/2017**.

ARTIGO 2º - Os três meses serão usufruídos a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

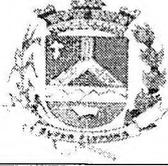
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 22 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11741 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviços **NELSON ROSA**, portador da cédula de identidade RG. 22.589.128-1/SSP/SP e CPF/MF nº 109.859.768-02, e Carteira Nacional de Habilitação nº 3848159827, categoria "D", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do prestador, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

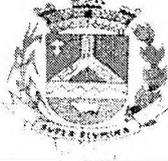
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.742 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviços **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG. 26.202.376/SSP/SP e CPF/MF nº 185.204.748-88, e Carteira Nacional de Habilitação nº 03894990969, categoria "D", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do prestador, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

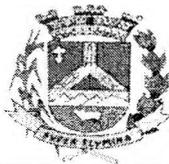
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.743 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviços **JOÃO CARLOS DA COSTA MAIA**, portador da cédula de identidade RG. 36.072.371 SSP/SP e CPF/MF nº 301.996.148-30, e Carteira Nacional de Habilitação nº 02781653100, categoria "A D", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do prestador, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.744 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviços **VICENTE DE CASSIO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG. 11.960.547 SSP/SP e CPF/MF nº 976.603.298-04, e Carteira Nacional de Habilitação nº 02213639034, categoria " D", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do prestador, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.745 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Concede incorporação da sexta-parte e quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a incorporação da sexta-parte ao servidor MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA, RG. Nº. 15.523.396-8, retroativo a 29 de abril de 2017, conforme Processo Administrativo nº. 1083/2017.

ARTIGO 2º - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio para o servidor MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA, RG. Nº. 15.523.396-8, retroativo a abril de 2017, passando a receber 20% (vinte por cento), sendo o período aquisitivo **24/03/2013 a 29/04/2017**, conforme Processo Administrativo n.º 1083/2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2017.

Paraibuna, 26 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Muni,

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.746 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação por Assiduidade

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, para este mês de maio de 2017, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor VINICIUS FELIPE CARDOZO CRUZ, RG. Nº. 43.500.381-1, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

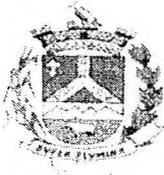
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 25 de abril de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.747 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal JOAO LOBATO FILHO, RG n.º 17.528.731-4, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 02236377158, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

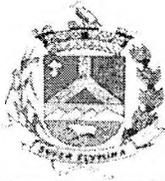
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 29 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.748 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal OSVALDO ARCANGELO, RG n.º 14.711.696-X, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 02099999206, categoria D, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 29 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.749, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Designa responsável pelo Setor da Tesouraria.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar no período de 03/05/2017 a 02/06/2017 a servidora ARINE APARECIDA NEVES, RG nº. 32.328.239-8, CPF Nº. 262.385.998-12, Auxiliar de Serviços Externos, responsável pelo Setor da Tesouraria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.750 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de maio aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALAIDE BARROS SANTOS	28/03/2016 a 27/03/2017	04/05/2017 a 02/06/2017
ALEX LEANDRO MORAIS	01/01/2016 a 31/12/2016	08/05/2017 a 06/06/2017
ANA PAULA DE MOURA	27/03/2016 a 26/03/2017	15/05/2017 a 13/06/2017
ANTONIO CARLOS SANTOS	21/09/2015 a 20/09/2016	08/05/2017 a 06/06/2017
ANTONIO FERREIRA	30/08/2013 a 29/08/2014	01/05/2017 a 30/05/2017
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	18/04/2016 a 17/04/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
BENEDITO RINALDO DE FARIA	10/04/2016 a 09/04/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
CLAUDIO JOSE MONTEIRO	06/06/2015 a 05/06/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	01/05/2015 a 30/04/2016	04/05/2017 a 02/06/2017
ELDER GUIMARAES DE JESUS	24/06/2014 a 23/06/2015	05/05/2017 a 03/06/2017
ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	19/05/2016 a 18/05/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
FABIANA ALVARENGA DA SILVA	24/10/2016 a 23/10/2017	05/05/2017 a 24/05/2017
GORETTI APARECIDA MARTINS DE AGUIAR	03/02/2014 a 02/02/2015	01/05/2017 a 30/05/2017
JACQUELINE SOLANGE AP. DA SILVA	05/05/2015 a 04/05/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
JOAO CARLOS DOS SANTOS	26/08/2015 a 25/08/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
JOAO GONÇALVES DAS NEVES	13/01/2016 a 12/01/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
JOELMA CARVALHO DA SILVA	23/09/2015 a 22/09/2016	11/05/2017 a 09/06/2017
JOSE AMAURI DE LIMA	27/04/2016 a 26/04/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
JOSE ORLANDO ALVES	07/08/2015 a 06/08/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
LENI FERNANDES DA SILVA SANTOS	29/03/2015 a 28/03/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
LIVIA MARIA MONTEIRO	16/03/2016 a 15/03/2017	16/05/2017 a 14/06/2017
MARIA AP. DA S. LOPES FERREIRA	03/08/2014 a 02/08/2015	02/05/2017 a 31/05/2017
MARILLAC DE PAULA DA SILVA	27/01/2016 a 26/01/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
MARIZE JOSE DINIZ ALVES	01/03/2016 a 28/02/2017	03/05/2017 a 01/06/2017
MARLI MARIA MACHADO	03/07/2015 a 02/07/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
MARTA APARECIDA DA SILVA	24/04/2016 a 23/04/2017	08/05/2017 a 27/05/2017
MICHELE DOS SANTOS TOLEDO	20/03/2016 a 19/03/2017	02/05/2017 a 31/05/2017

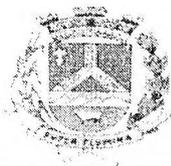
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 31 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.751, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês aos Professores abaixo mencionados:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. Nº. 3732 – Ana Lucia Dos Santos - Professor PEB-I	01- A	01- B	07/05/12 a 06/05/17	maio/17
Matric. Nº. 3697 – Odiomara das N dos S Pereira- Professor PEB-I	01- A	01- B	12/04/12 a 12/05/17	maio/17
Matric. Nº. 3557 – Maria Cecilia C Zaninotto - Professor Arte	01- A	01- B	02/02/12 a 02/05/17	maio/17

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

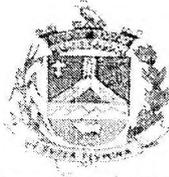
Paraibuna, 31 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.752, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
3551	ANA ELISA VIEIRA SANTOS	5%	02/02/2012 a 15/05/2017
3470	CAROLINE DE O. SANTANA L. RAMOS	5%	09/01/2012 a 04/05/2017
3632	CATIA MARCIA DE O. S. BARBOSA	5%	16/02/2012 a 15/05/2017
3710	JANETE APARECIDA DA SILVA	5%	19/04/2012 a 20/05/2017
3729	JEFERSON ANDRE S. CARVALHO	5%	07/05/2012 a 06/05/2017
1618	JOSE CARMO RIBEIRO	15%	02/05/2012 a 01/05/2017
3739	JOSIANI DOS S. CLARO CARVALHO	5%	15/05/2012 a 14/05/2017
3737	KAREN CRISTINE CECCO DE SOUZA	5%	14/05/2012 a 13/05/2017
1607	LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	15%	21/05/2012 a 20/05/2017
3743	THAIS WIERZBICKA ALVES	5%	22/05/2012 a 21/05/2017
3722	ROMEU LEAL DE ANDRADE	5%	02/05/2012 a 01/05/2017

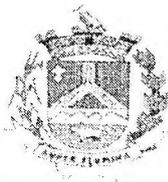
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 31 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de

000239

PORTARIA Nº. 11.753, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Autoriza Promoção

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
3551	ANA ELISA VIEIRA SANTOS	05-A p/05-B	02/02/2012 a 15/05/2017
3470	CAROLINE DE O. SANTANA L. RAMOS	11-A p/11-B	09/01/2012 a 04/05/2017
3632	CATIA MARCIA DE O. S. BARBOSA	09-A p/09-B	16/02/2012 a 15/05/2017
3710	JANETE APARECIDA DA SILVA	01-A p/01-B	19/04/2012 a 20/05/2017
3729	JEFERSON ANDRE S. CARVALHO	14-A p/14-B	07/05/2012 a 06/05/2017
1618	JOSE CARMO RIBEIRO	01-C p/01-D	02/05/2012 a 01/05/2017
3739	JOSIANI DOS S. CLARO CARVALHO	16-A p/16-B	15/05/2012 a 14/05/2017
3737	KAREN CRISTINE CECCO DE SOUZA	23-A p/23-B	14/05/2012 a 13/05/2017
1607	LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	01-C p/01-D	21/05/2012 a 20/05/2017
3743	THAIS WIERZBICKA ALVES	01-A p/01-B	22/05/2012 a 21/05/2017
3150	CELINA DE ANDRADE	16-A p/16-B	09/05/2012 a 08/05/2017
1935	CELINA NUNES GUIMARÃES PEREIRA	05-A p/05-B	10/05/2012 a 09/05/2017

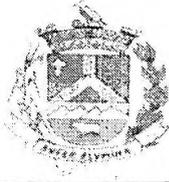
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 31 de maio de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.754, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora MARILSA ESTER LAURINDO OCTAVIO PINTO, RG nº 33.199.399-5, Merendeira, referente ao período aquisitivo de **25/06/2010 a 24/06/2015**.

ARTIGO 2º - O primeiro mês a partir desta data, o segundo em 01/06/2018 e o terceiro em 01/06/2019, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

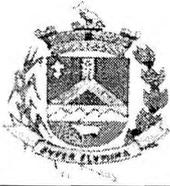
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000241

PORTARIA Nº. 11.755 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Aposenta Servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aposentar, nesta data, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora ANA ELISABETH LEMES CAMPOS, R.G. n.º 14.630.139, CPF Nº. 099.899.978-45 e PIS/PASEP Nº. 17032479039, Professor PEB-I, matrícula n.º. 622, com jornada de 34 horas semanais, referente a Lei Complementar 0070 do Anexo II, de 26 de maio de 2017.

ARTIGO 2º - O ato encontra amparo no artigo n.º. 87 da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016.

ARTIGO 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.756, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza Incorporação de Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a janeiro de 2017, conforme Processo nº 1132/2017, para o servidor EVERTON WILLIAN CASSIANO DE SOUZA, matrícula 4564, Assessor de Relações Públicas de Gabinete, RG nº. 29.551.047-X, passando a receber 05% (cinco por cento).

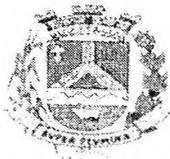
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.757, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza Incorporação de Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a abril de 2017, conforme Processo nº 1235/2017, para o servidor ANTONIO CARLOS DE ASSIS, matrícula 4580, Motorista, RG nº. 9.148.034-6, passando a receber 10% (dez por cento) sendo o próximo período aquisitivo 27/04/2017 a 26/04/2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

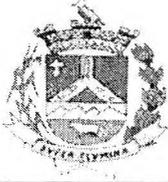
Paraibuna, 01 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.758 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, a servidora municipal BARBARA ALVES DE FARIA, RG n.º 32.328.292-1, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 03769272008, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

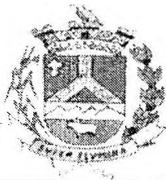
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 01 de junho de 2017.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.759 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

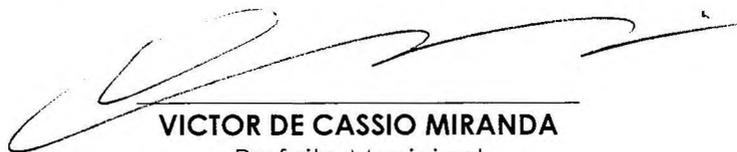
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal CLAUDIO JOSE MONTEIRO, RG n.º 25.090.445-7, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 01009772297, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

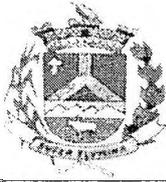
Paraibuna, 01 de junho de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.760 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal NILSON MOREIRA DA SILVA, RG n.º 13.821.189-9, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 03416845436, categoria AD, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

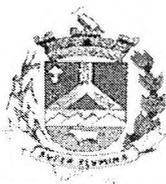
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 01 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.761 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal WASHINGTON DE SOUZA, RG n.º 16.644.451, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 03676359187, categoria C, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

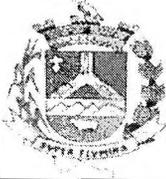
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 01 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.762, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante PATRICIA NEMETALA GONCALVES DUAYER, R.G. n.º 32.420.627-6, Dentista.

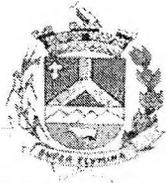
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.763 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG n.º 32.243.670-9, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05178176234, categoria D, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

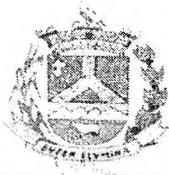
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 09 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.764, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1.587, de 31/10/1994 e nº. 1.846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA, RG nº 20.970.486, ESCRITURARIO, referente ao período aquisitivo de **06/09/2010 a 05/09/2015**.

ARTIGO 2º - Os três meses começaram a contar a partir de 07 de junho de 2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

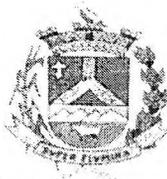
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 09 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000251

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.765 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, **Pensão Mensal Vitalícia**, retroativo a 25 de maio de 2017, conforme previsto no artigo 63, inciso I e artigo 64, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, a Senhora MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA, RG nº. 26.202.371-4, cônjuge do Senhor Antonio Costa Pereira, RG nº. 14.630.379 – PIS/PASEP Nº. 10870403122, aposentado pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

ARTIGO 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de maio de 2017.

Paraibuna, 09 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.766, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) aa servidora RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, Assistente Administrativo da Saúde da Família, matrícula nº. 2066.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2017.

Paraibuna, 19 de junho de 2017.

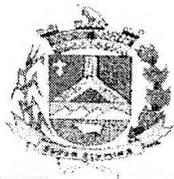


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.767, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante CELIA REGINA RODRIGUES FARIA, R.G. n.º 28.455.057-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

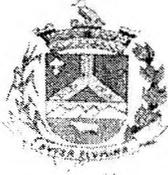
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.768, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG nº 33.199.483-5, Coordenador Pedagógico, referente ao período aquisitivo de **01/03/2012 a 28/02/2017**.

ARTIGO 2º - O primeiro mês será usufruído em 26/06/2017, o segundo em 03/09/2018 e o terceiro em 03/09/2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

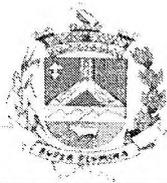
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 19 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000255

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.769, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo descritos:

SERVIDOR	CARGO	%
RITA DE CASSIA C. EBRAM KRUSZYNSKI	ASSISTENTE ADM DA SAUDE DA FAMILIA	20%
VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	VIGIA	20%

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2017.

Paraibuna, 19 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.770 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede incorporação da sexta-parte e quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo no artigo 241 da Lei n.º. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei n.º. 1314, de 16/04/1990, a incorporação da sexta-parte ao servidor EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA, RG. N.º. 21.441.591-0, retroativo a abril de 2017, para fins de pagamento. Sabe-se que para efeito da incorporação o período fecharia em **25 de janeiro de 2017**, conforme Processo n.º. 1184/2017.

ARTIGO 2º - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei n.º. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio para o servidor EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA, RG. N.º. 21.441.591-0, retroativo a abril de 2017, passando a receber 20% (vinte por cento), para fins de pagamento, sendo o período aquisitivo **17/11/2013 a 25/01/2017**.

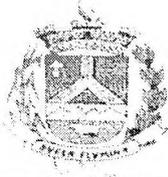
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 22 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.771 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concede Gratificação por Assiduidade

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, para este mês de junho de 2017, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor VINICIUS FELIPE CARDOZO CRUZ, RG. Nº. 43.500.381-1, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

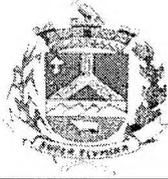
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 27 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.772 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidora a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir desta data, a servidora municipal REJANE FERREIRA RAMOS ALVES, RG n.º 35.296.655-5, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 02373636518, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ARTIGO 2º - A anuência da servidora, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 30 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.773, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora PAULO CESAR RODRIGUES, RG nº 21.789.089-1, Motorista, referente ao período aquisitivo de **25/08/2003 a 24/08/2008**.

ARTIGO 2º - O primeiro mês será usufruído em 03/07/2017, o segundo em 02/01/2018 e o terceiro em 02/07/2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

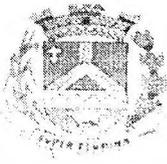
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.774 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de junho aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ANTONIO DE MATTOS	26/04/2014 a 25/04/2015	01/06/2017 a 30/06/2017
BENEDITO ROMAIR OLIVEIRA	16/09/2015 a 15/09/2016	19/06/2017 a 18/07/2017
BRUNA AP. ALVARENGA DE CARVALHO	15/08/2016 a 14/08/2017	01/06/2017 a 20/06/2017
DONIZETTI PEREIRA	27/08/2015 a 26/08/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
EDUARDA CRISTINE DO PRADO RIBEIRO	11/01/2016 a 10/01/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
EMIRALDO SILVA SANTOS	12/08/2015 a 11/08/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO	08/08/2015 a 07/08/2016	05/06/2017 a 24/06/2017
JOAO MOURA DE SOUZA	21/06/2013 a 20/06/2014	21/06/2013 a 20/06/2014
JOSE VITOR BERNARDO	16/12/2014 a 15/12/2015	01/06/2017 a 30/06/2017
JOYCE VASCONCELOS CAMPOS	06/04/2015 a 05/04/2016	19/06/2017 a 18/07/2017
MARCELA AP. SOARES DOS SANTOS	08/09/2015 a 07/09/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
MARCIO JOSE BORGES	12/10/2015 a 11/10/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
NEUZA APARECIDA DA SILVA	03/04/2015 a 02/04/2016	02/06/2017 a 01/07/2017
PAULO CESAR RODRIGUES	24/08/2013 a 23/08/2014	01/06/2017 a 30/06/2017
VALDIRENE CORREA DA SILVA	20/01/2016 a 19/01/2017	15/06/2017 a 14/07/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.775, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês aos Professores abaixo mencionados:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. Nº. 3662 – Joaquim Saulo E. A. da Silva - Professor PEB-I	01- A	01- B	15/03/12 a 25/06/17	junho/17
Matric. Nº. 647 – Monica Ap. da Silva Oliveira - Professor PEB-I	01- E	01- F	01/06/12 a 31/05/17	junho/17
Matric. Nº. 3666 – Natalia B. dos Santos- Professor PEB-I	01- A	01- B	13/03/12 a 07/06/17	junho/17

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000262

PORTARIA Nº. 11.776, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
3744	ANA CLAUDIA FARIA DOS SANTOS	5%	02/06/2012 a 03/06/2017
3750	ALINE MOURA DOS SANTOS	5%	26/06/2012 a 25/06/2017
3734	BRUNA DOS SANTOS DE PAULA	5%	10/05/2012 a 12/06/2017
1625	DORCAS DE ANDRADE NEVES	15%	25/06/2012 a 24/06/2017
3702	HELENA GONÇALVES DOS SANTOS	5%	13/04/2012 a 14/06/2017
3718	JANAINA AP. GUSMÃO PEREIRA	5%	23/04/2012 a 08/06/2017
1108	RISOLEIS ARGEMIRO DE SOUZA	20%	29/06/2012 a 28/06/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de junho de 2017.

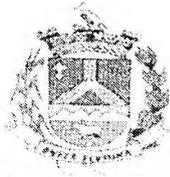


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000263

Prefeitura Municipal de

PORTARIA Nº. 11.777, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza Promoção.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
3744	ANA CLAUDIA FARIA DOS SANTOS	09-A p/09-B	02/06/2012 a 03/06/2017
3750	ALINE MOURA DOS SANTOS	01-A p/01-B	26/06/2012 a 25/06/2017
3734	BRUNA DOS SANTOS DE PAULA	05-A p/05-B	10/05/2012 a 12/06/2017
1625	DORCAS DE ANDRADE NEVES	01-C p/01-D	25/06/2012 a 24/06/2017
3702	HELENA GONÇALVES DOS SANTOS	23-A p/23-B	13/04/2012 a 14/06/2017
3718	JANAINA AP. GUSMÃO PEREIRA	23-A p/23-B	23/04/2012 a 08/06/2017
1108	RISOLEIS ARGEMIRO DE SOUZA	02-D p/02-E	29/06/2012 a 28/06/2017
2936	GESSICA AP. DOS SANTOS MOREIRA	05-A p/05-B	08/03/2012 a 29/03/2017
3721	DANILA APARECIDA LOURENÇO	16-A p/16-B	02/05/2012 a 16/06/2017
2869	JOAO LOBATO FILHO	01-A p/01-B	06/06/2012 a 05/06/2017
3210	JUSCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	15-A p/15-B	21/06/2012 a 20/06/2017
3334	MARIA ANTONIA PESTANA CALAZANS	32-A p/32-B	08/02/2012 a 15/06/2017
3468	MARIA ESTER TEODORO	01-A p/01-B	04/01/2012 a 19/03/2017

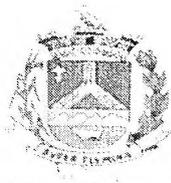
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.778, DE 01 DE JULHO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, 20% (vinte por cento) gratificação ao servidor MAURICIO FERNANDES DA SILVA, RG. Nº. 25.530.375-0, a partir deste mês de julho.

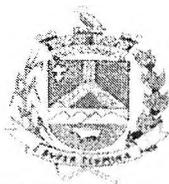
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.779, DE 01 DE JULHO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, para 50% (cinquenta por cento) a gratificação ao servidor ELIABE SILAS DE FARIA, RG Nº. 41.139.073-9, a partir deste mês de julho.

ARTIGO 2º - Conceder, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, 50% (cinquenta por cento) a gratificação ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS, RG. Nº. 21.441.567, a partir deste mês de julho.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000266

PORTARIA Nº. 11.780, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Exonera Faxineira e nomeia Motorista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, LUCIMARA DOS SANTOS MAGALHAES, R.G. nº. 42.003.929-6, do cargo de Faxineira, referência 01 - B, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeada pela Portaria nº. 8084/2009. Cancela gratificação de 30% concedida pela Portaria nº. 11736/2017.

ARTIGO 2º - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2921, de 29 de outubro de 2014, LUCIMARA DOS SANTOS MAGALHAES, R.G. nº. 42.003.929-6, para exercer o cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017.

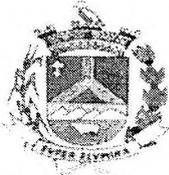
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000267

PORTARIA Nº. 11.781, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1566	ALESSANDRO MOREIRA MARINHO	15%	13/03/2012 a 12/03/2017
1575	ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA	15%	13/03/2012 a 12/03/2017
1601	ANTONIO FELICIANO DE MEDEIROS	15%	26/03/2012 a 25/03/2017
3535	BRUNA MARIA DA SILVA	5%	01/02/2012 a 26/03/2017
3660	ELEANDRO DIMAS NOGUEIRA	5%	13/03/2012 a 12/03/2017
570	EMIRALDO SILVA SANTOS	25%	10/03/2012 a 09/03/2017
3676	DANIELE AP. DE CAMARGO MILITÃO	5%	21/03/2012 a 20/03/2017
3652	FABIANA R. DA SILVA COSTA	5%	05/03/2012 a 04/03/2017
3637	FELIPY NATAN DE MEDEIROS	5%	28/02/2012 a 19/03/2017
608	GORETTI APARECIDA MARTINS DE AGUIAR	25%	20/03/2012 a 19/03/2017
3653	ISABEL DOS SANTOS	5%	05/03/2012 a 04/03/2017
1562	JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA	15%	04/03/2012 a 03/03/2017
3664	LUCAS HENRIQUE DAS NEVES	5%	16/03/2012 a 15/03/2017
3581	LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	5%	03/02/2012 a 05/03/2017
3599	MARLENE DE F. MOREIRA COSTA	5%	07/02/2012 a 12/03/2017
1567	MESSIAS DOS SANTOS	15%	12/03/2012 a 11/03/2017
3640	MARIZE JOSE DINIZ ALVES	5%	01/03/2012 a 28/02/2017
1600	NILSON MOREIRA DA SILVA	15%	26/03/2012 a 25/03/2017
3671	RAVAIL JOAQUIM COSTA	5%	19/03/2012 a 18/03/2017
1569	SILVANO RIBEIRO G DE CARVALHO	15%	13/03/2012 a 12/03/2017
3517	VALDIRENE MARIA DE ALVARENGA	5%	27/01/2012 a 26/03/2017
3680	CLARISSE DE SOUZA DAS NEVES	5%	22/03/2012 a 21/03/2017
1578	ELIAS DOS SANTOS VENTURA	15%	13/03/2012 a 12/03/2017
3722	ROMEU LEAL DE ANDRADE	10%	01/03/2012 a 28/02/2017
2883	SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	10% Proc. Nº. 3900/2013	01/01/2014 a 23/03/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas, revogando em especial a Portaria nº. 11.700/2017.
Paraibuna, 07 de julho de 2017.

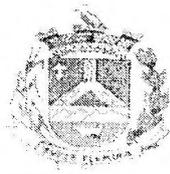


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.782, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo no artigo 93 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, licença para tratar de assuntos particulares, em 03 de julho de 2017, a servidora ARIELE FATIMA DAS DORES, R.G. nº. 42.003.261-7 - Escrivã, conforme Processo nº. 1735/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 07 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escrivã



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000269

PORTARIA Nº. 11.783, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor JAMIL DOS SANTOS, RG nº 13.630.141-1, VIGIA, referente ao período aquisitivo de **20/01/2012 a 19/01/2017**.

ARTIGO 2º - Os três meses começaram a contar a partir de 03 de julho de 2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

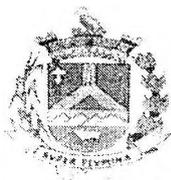
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 07 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000270

PORTARIA Nº. 11.784, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio a partir deste mês a servidora abaixo mencionada.

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1365	CIBELE DA CRUZ CAMPOS	20%	07/07/2012 a 06/07/2017

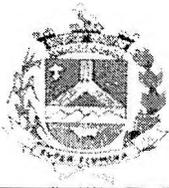
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data acima mencionada.

Paraibuna, 07 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000271

PORTARIA N.º 11.785 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, a servidora CIBELE DA CRUZ CAMPOS, RG. Nº. 19.208.679-0, a partir desta data.

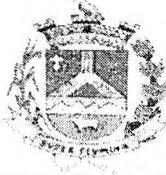
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 07 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Perelra
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.786, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir de 04 de julho de 2017, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. n.º 41.507.095-8, Enfermeira - ESF.

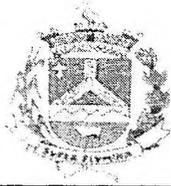
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000273

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.787, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir de 05 de julho de 2017, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora LUCIMARA DOS SANTOS MAGALHAES, Motorista, matrícula nº. 2926.

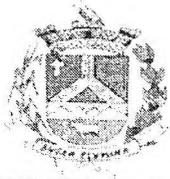
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de julho de 2017.

Paraibuna, 14 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.788, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor CELIO ROBERTO DAS NEVES, RG nº 28.914.544-2, VIGIA, referente ao período aquisitivo de **14/02/2012 a 13/02/2017**.

ARTIGO 2º - Os três meses começam a contar a partir de 17 de julho de 2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

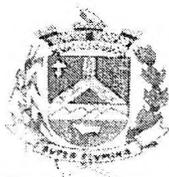
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 14 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº 11.789, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas no Processo Administrativo nº.1938/2017.

ARTIGO 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas Servidoras Daniele Cristina da Silva das Dores, matrícula 2063, Natalia Cristina Xavier de Moura, matrícula 2931 e Cecilia Camargo da Silva, matrícula 2065, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

ARTIGO 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

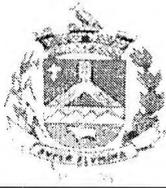
Paraibuna, 18 de julho de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000276

PORTARIA Nº. 11.790 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com o Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública - GAMP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com o Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública - GAMP.

Membros:

2065 - CECILIA CAMARGO DA SILVA
RG Nº. 23.449.142-5 - CPF Nº. 245.779.728-40

0428 - DENISE PONTES FRANÇA
RG Nº. 20.517.049 - CPF Nº. 103.582.068-47

3603 - GUILHERME JOSE DOS SANTOS
RG Nº. 41.870.558-6 - CPF Nº. 426.476.398-33

2138 - KELY FATIMA DE FARIA
RG Nº. 29.959.492-0 - CPF Nº. 290.596.388-32

3883 - MARIA CRISTINA PEREIRA
RG Nº. 15.447.472-1 - CPF Nº. 037.945.628-10

3494 - MARLUCE DE LURDES OLIVEIRA MENOLI
RG Nº. 12.830.363-3 - CPF Nº. 028.510.398-90

1728 - PRISCILA EBRAM DE MIRANDA
RG Nº. 25090484-6 - CPF Nº. 252.392.488-93

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

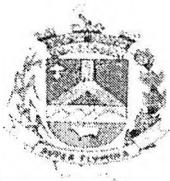
Paraibuna, 18 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.791, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora MARIA ESTER TEODORO, Faxineira, matrícula nº. 3468.

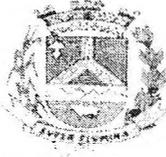
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.792 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Altera gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação para 100% (cem por cento) a servidora ARINE APARECIDA NEVES, nos meses de julho e agosto de 2017, retornando em setembro a gratificação anteriormente concedida.

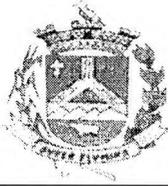
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.793, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Exonera Terapeuta Ocupacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JULIANA BOLANHO MENDES, R.G. nº. 43.955.248-5, do cargo de Terapeuta Ocupacional, referência 30 - A, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeada pela Portaria nº. 10.301/2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.794, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor CLAUDINEI DIMAS DA SILVA, RG nº 29.648.624-3, MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de **26/04/2012 a 25/04/2017**.

ARTIGO 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os outros 02 meses serão agendados futuramente.

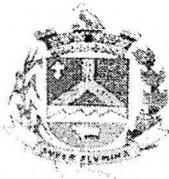
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 24 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000281

PORTARIA Nº. 11.795, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Exonera Educador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, WILLIAM DAS NEVES SILVA, R.G. nº. 34.948.713-3, do cargo de Educador, referência 16 - B, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeado pela Portaria nº. 7932/2008.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

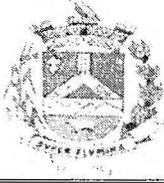
Paraibuna, 24 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Escriturária



PORTARIA Nº. 11.796 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Municipal para acompanhamento as atividades do convênio do Município de Paraibuna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE".

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, retroativo a 02 de maio de 2017, Comissão Municipal para acompanhamento as atividades do convênio do Município de Paraibuna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraibuna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999.

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TITULAR: SUELI LEITE DA SILVA – RG Nº. 11.173.932-9

SUPLENTE: ARIADNA SOARES PEREIRA – RG Nº. 53.429.708-0

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE.

TITULAR: RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI – RG Nº. 472.080

SUPLENTE: MARIA ANTÔNIA PESTANA CALAZANS – RG Nº. 18.599.402-7

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

TITULAR: LARISSA NELI DA CRUZ PEREIRA FARIA – RG Nº. 33.199.118-4

SUPLENTE: CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS – RG Nº. 20.335.848

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2017.

Paraibuna, 25 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Escriturária



PORTARIA N.º 11.797 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. Nº. 12.830.264-1, retroativo a setembro de 2016, conforme Processo nº. 1360/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 26 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.798, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Quinquênio e Promoção

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio de 20% (vinte por cento), retroativo a setembro de 2016, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. nº. 12.830.264-1, período aquisitivo 27/09/2011 a 28/09/2016, conforme Processo nº. 1360/2017.

ARTIGO 2º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 1309, que passa da referência 15-D para 15-E, período aquisitivo nº. 27/09/2011 a 28/09/2016, conforme Processo nº. 1360/2017.

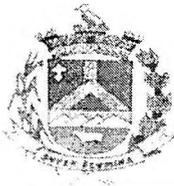
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 26 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.799 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Revoga Portaria nº. 11.587, de 17 de janeiro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar, retroativo a 01 de julho de 2017 a Portaria nº. 11.587, de 17 de janeiro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2017.

Paraibuna, 26 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.800 DE 26 DE JULHO 2017.

Revoga Portaria nº. 11.528, de 07 de dezembro de 2016.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar, retroativo a 01 de julho de 2017 a Portaria nº. 11.528, de 07 de dezembro de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2017.

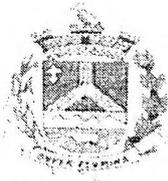
Paraibuna, 26 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.801 DE 26 DE JULHO 2017.

Revoga Portaria nº. 11.139, de 21 de janeiro de 2016.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar, retroativo a 01 de julho de 2017 a Portaria nº. 11.139, de 21 de janeiro de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2017.

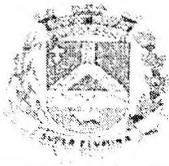
Paraibuna, 26 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária

**PORTARIA N.º 11.802 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

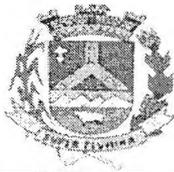
Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de julho aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADEMILSON DA SILVA	08/02/2016 a 07/02/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
ADRIANA APARECIDA DE JESUS	04/05/2016 a 03/05/2017	11/07/2017 a 09/08/2017
ANA CRISTINA MARTINS	30/12/2015 a 29/12/2016	18/07/2017 a 16/08/2017
ANADIR DAS GRACAS CAMARGO	18/04/2016 a 17/04/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
ANDREIA APARECIDA DE MOURA SANTOS	25/04/2016 a 24/04/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
ANGELICA MARIA DIOGO	06/03/2016 a 05/03/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
ANTONIO FERREIRA	30/08/2014 a 29/08/2015	03/07/2017 a 01/08/2017
ARILDO DONIZETTI MARCONDES	20/01/2016 a 19/01/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
BENEDITO DOS SANTOS ALVES	31/10/2015 a 30/10/2016	08/07/2017 a 06/08/2017
BERNADETE APARECIDA DE S. PRADO	25/04/2016 a 24/04/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
BRUNA DOS SANTOS DE PAULA	10/05/2015 a 09/05/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA	05/06/2016 a 04/06/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
CLELIA APARECIDA CAMPOS	19/01/2016 a 18/01/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
CREUSA PRADO DOS SANTOS	30/01/2015 a 29/01/2016	01/07/2017 a 30/07/2017
DIVAIR SOARES	23/07/2016 a 22/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017
DOUGLAS RODOLFO SANTOS	13/06/2016 a 12/06/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
ELIETE APARECIDA BARROS	13/07/2015 a 12/07/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
FELIPY NATAN DE MEDEIROS	28/02/2016 a 27/02/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
GABRIELA CRISTINA MACIEL GARCIA	20/03/2016 a 19/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
GENI MOURA DE SIQUEIRA FERNANDES	09/04/2015 a 08/04/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
GENTIL LOPES	13/08/2015 a 12/08/2016	01/07/2017 a 30/07/2017
GERALDO ALVES DOS SANTOS	26/01/2016 a 25/01/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
HELIO FERREIRA	16/01/2015 a 15/01/2016	01/07/2017 a 30/07/2017
JANDIRA ALVES DA SILVA	10/02/2016 a 09/02/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
JANETE APARECIDA BARROS	19/02/2016 a 18/02/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
JEFERSON ANDRE SANTOS CARVALHO	07/05/2014 a 06/05/2015	01/07/2017 a 30/07/2017
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	03/02/2015 a 02/02/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
JOSE DIMAS BITENCOURT	09/05/2014 a 08/05/2015	01/07/2017 a 30/07/2017
JOSE MAURO SANTOS BARBOSA	05/08/2014 a 04/08/2015	03/07/2017 a 01/08/2017
JOSIANI DOS SANTOS CLARO CARVALHO	15/05/2016 a 14/05/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
JULIANO BENEDITO DOS SANTOS	19/02/2016 a 18/02/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
JUSSARA RODRIGUES DE AZEVEDO	20/09/2015 a 19/09/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
KARINE DA GRAÇA LOPES	27/03/2016 a 26/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
KELY FATIMA DE FARIA	05/07/2016 a 04/07/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
LUCIANO DO NASCIMENTO	20/05/2016 a 19/05/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	01/06/2016 a 31/05/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS	03/05/2015 a 02/05/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
MARCIA CRISTINA NUNES B. DA SILVA	23/01/2016 a 22/01/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
MARCIA REGINA ZALOTTI	24/01/2014 a 23/01/2015	03/07/2017 a 01/08/2017
MARIA AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	16/05/2013 a 15/05/2014	11/07/2017 a 09/08/2017
MARIA APARECIDA LOPES	18/03/2016 a 17/03/2017	11/07/2017 a 09/08/2017
MARIA CELIA DE LIMA	14/03/2016 a 13/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
MARIANA MARTINS DE SOUZA	06/04/2016 a 05/04/2017	03/07/2017 a 01/08/2017



PORTARIA N.º 11.802 DE 31 DE JULHO DE 2017.

MARLI DA MOTA	28/09/2015 a 27/09/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
MARLUCE DE LURDES OLIVEIRA MENOLI	19/01/2016 a 18/01/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
MARLY GUSMAO DA SILVA	13/03/2016 a 12/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/07/2016 a 11/07/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	19/10/2015 a 18/10/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
NEIVANIA RODRIGUES P. MOREIRA	28/06/2016 a 27/06/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
OSORIA AP. DOS SANTOS PEDROSO	04/09/2015 a 03/09/2016	18/07/2017 a 16/08/2017
PEDRO DE FARIA CAMARGO	31/03/2014 a 30/03/2015	03/07/2017 a 01/08/2017
REGIANE SILVA CAMPOS	09/01/2015 a 08/01/2016	11/07/2017 a 09/08/2017
REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	24/04/2016 a 23/04/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
ROBERTO QUAGLIONI DOS SANTOS	22/03/2016 a 21/03/2017	17/07/2017 a 15/08/2017
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	04/03/2011 a 03/03/2012	11/07/2017 a 09/08/2017
ROSELI FATIMA DOS SANTOS	09/01/2016 a 08/01/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
ROSILENE DOS SANTOS P. ALVARENGA	03/09/2015 a 02/09/2016	08/07/2017 a 06/08/2017
SANDRO CAMPOS CASSEMIRO	26/04/2011 a 25/04/2012	03/07/2017 a 01/08/2017
SAULO OTAVIO KATO	30/04/2016 a 29/04/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
SEBASTIAO C. GONCALVES MONTEIRO	26/04/2016 a 25/04/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
SERGIO LOPES	13/04/2012 a 12/04/2013	03/07/2017 a 01/08/2017
SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	28/03/2016 a 27/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	06/02/2016 a 05/02/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
VERA LUCIA FARIA DOS SANTOS ALVES	22/02/2016 a 21/02/2017	17/07/2017 a 15/08/2017
VIVIANE APARECIDA DA SILVA FARIA	20/03/2016 a 19/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

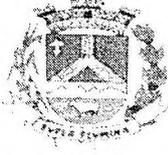
Paraibuna, 31 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.803, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês a Professora abaixo mencionada:

Funcionário	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. Nº. 3665 – Janaina de Faria M. Santos - Professor PEB-I	01- A	01- B	16/03/12 a 13/07/17	julho/17

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 31 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000291

PORTARIA Nº. 11.804, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
3688	HELENA APARECIDA NOGUEIRA	5%	10/04/2012 a 06/07/2017
3539	HENY RODRIGUES DA CRUZ	5%	01/02/2012 a 01/07/2017
3613	MARCIA HELENA ALVES	5%	13/02/2012 a 09/07/2017
2324	MARIA EUNICE P. SILVA	10%	08/09/2009 a 23/07/2017
3463	MARIA MADALENA V. DOS SANTOS	5%	03/01/2012 a 03/07/2017
3752	MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	5%	12/07/2012 a 11/07/2017
3756	SILVANA DA SILVA SANTOS	5%	19/07/2012 a 18/07/2017
1467	JOSÉ SILVAR GUSMÃO DA SILVA	15%	22/03/2012 a 23/07/2017
3150	CELINA DE ANDRADE	15%	28/07/2012 a 27/07/2017
1365	CIBELE DA CRUZ CAMPOS	20%	08/07/2012 a 07/07/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 31 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de

000292

PORTARIA Nº. 11.805, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Promoção.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
3539	HENY RODRIGUES DA CRUZ	02-A p/02-B	01/02/2012 a 01/07/2017
3613	MARCIA HELENA ALVES	23-A p/23-B	13/02/2012 a 09/07/2017
2324	MARIA EUNICE P. SILVA	16-B p/16-C	08/09/2009 a 23/07/2017
3463	MARIA MADALENA V. DOS SANTOS	01-A p/01-B	03/01/2012 a 03/07/2017
3752	MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	15-A p/15-B	12/07/2012 a 11/07/2017
3756	SILVANA DA SILVA SANTOS	15-A p/15-B	19/07/2012 a 18/07/2017
3757	DIVAIR SOARES	15-A p/15-B	23/07/2012 a 22/07/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 31 de julho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.806 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Aposenta Servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aposentar por Idade, nesta data, o servidor ANTONIO FELICIANO DE MEDEIROS, matrícula nº. 1601, R.G. nº 10.935.840, CPF nº. 851.515.308-44, PIS/PASEP Nº. 10647767977 - BRAÇAL, referência 01 - D, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 26 de março de 2017.

ARTIGO 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

ARTIGO 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.807 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Aposenta Servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aposentar por Idade, nesta data, a servidora DULCINEIA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 957, R.G. nº 10.876.631-7, CPF nº. 082.727.018-63, PIS/PASEP Nº. 12059520888 - Servente, referência 01 - D, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 26 de março de 2017.

ARTIGO 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

ARTIGO 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.808, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Aposenta Servidor por Invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aposentar por invalidez, nesta data, o servidor JAIR ALVES DINIZ, matrícula nº. 1928, R.G. n.º 7.553.797, CPF n.º. 955.291.958-49, PIS/PASEP N.º. 10412887697 - Motorista, referência 15 - A, do Anexo III, do Decreto n.º. 3155, de 26 de março de 2017.

ARTIGO 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 47 e 94 Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016 e Emenda Constitucional n.º. 70/12.

ARTIGO 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.809, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Altera gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar gratificação da servidora, MARIA ISABEL DE LIMA ANDRADE para 40% (quarenta por cento), a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II.

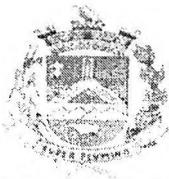
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.810, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 31 de julho de 2017, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ANA FLAVIA NOGUEIRA SANTOS, R.G. n.º 30.672.958-1, Professor PEB-I.

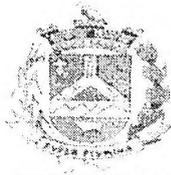
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.811, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, retroativo a 14 de julho de 2017, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante NEUZA APARECIDA DA SILVA, R.G. n.º 25.956.923-3, Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.812, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Designa responsável pela Direção da Escola Irmã Zoe.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora MARA GILBERTA BITTENCOURT SALES GAIA, RG nº. 20.335.851-X, Vice-Diretora, responsável pela E.M.E.F. "Irmã Irene Alves Lopes – Irmã Zoé", no período da Licença Maternidade da Diretora Ana Flavia Nogueira Santos.

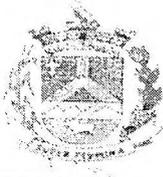
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.813, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera Professor PEB-I.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, CAMILA GABRIELA ALVES DE MORAES, R.G. Nº. 44.481.817-0, do cargo de Professor PEB-I, nomeada pela Portaria nº. 11.421/2016.

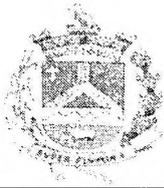
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.814, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera Professor PEB-I.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, FERNANDA CAROLINA COELHO, R.G. Nº. 34.219.752-6, do cargo de Professor PEB-I, nomeada pela Portaria nº. 9409/2012.

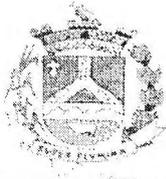
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.815, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ELIANA BARRETO RIBEIRO, R.G. nº 35.488.792-0, Agente Comunitário de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

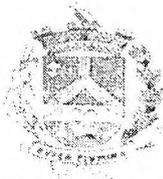
Paraibuna, 04 de agosto de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.816, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor ODAIR APARECIDO DE CAMPOS, RG nº 25.530.270-8, Auxiliar de Serviços Externos, referente ao período aquisitivo de **26/03/2007 a 25/03/2012**.

ARTIGO 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os outros 02 meses serão agendados futuramente.

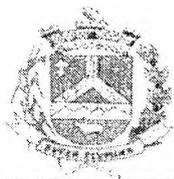
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 07 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.817, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora MARIA CRISTINA BRASILIANO LIMA, RG nº 19.318.614-7, PROFESSOR PEB - I, referente ao período aquisitivo de **12/04/2012 a 11/04/2017**.

ARTIGO 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os outros 02 meses serão agendados futuramente.

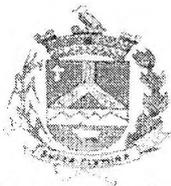
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 10 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.818, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 17.528.760-0, AGENTE CADASTRADOR, referente ao período aquisitivo de **13/08/2008 a 12/08/2013**.

ARTIGO 2º - Os primeiros quarenta e cinco dias começaram a contar a partir de 11/09/2017 e os quarenta e cinco dias restantes a partir de 01/10/2018, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 14 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.819, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar, a partir deste mês, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Diretor do Bem-Estar Social, ao cargo efetivo de Fiscal de Obras, do servidor ROMEU LEAL DE ANDRADE, RG nº. 8.389.871-2. O servidor passará a receber 100% (cem por cento) sobre a referência 36-A, do Anexo IV, do Decreto nº. 3155, de 26 de março de 2017.

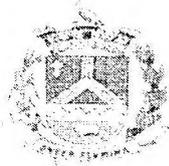
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000307

PORTARIA Nº. 11.820 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Cancelar gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar a partir deste mês, a gratificação de 80% (oitenta por cento), concedida pela Portaria nº 11.736/2017 ao servidor ROMEU LEAL DE ANDRADE, RG. Nº 8.389.871-2, ocupando o cargo de Fiscal De Obras.

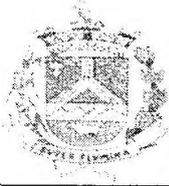
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.821, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor ROMEU LEAL DE ANDRADE, RG. Nº 8.389.871-2, Fiscal de Obras, matrícula nº. 3722.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.822, DE 26 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante CAROLINE APARECIDA MIRANDA FONSECA GUSMAO, R.G. n.º 39.715.255-3, Agente Comunitário de Saúde.

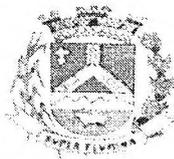
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.823 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de agosto aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADAUTO DOURADO	19/08/2014 a 18/08/2015	02/08/2017 a 31/08/2017
ALAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA	30/08/2015 a 29/08/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
ANTONIO CARLOS MENOLI	17/02/2015 a 16/02/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
BENEDITO CARLOS LUCIO DOS SANTOS	21/06/2016 a 20/06/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
DALMO APARECIDO FARIA SANTOS	01/07/2015 a 30/06/2016	21/08/2017 a 19/09/2017
DENISE PONTES FRANÇA	13/04/2016 a 12/04/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
ELIABE SILAS DE FARIA	12/05/2015 a 11/05/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
FABIANA RODRIGUES DA SILVA COSTA	05/03/2016 a 04/03/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
FELIPE AUGUSTO FRANÇA COSTA	26/07/2016 a 25/07/2017	21/08/2017 a 19/09/2017
FELIPE AURELIO DE ALMEIDA C. SANTOS	04/04/2016 a 03/04/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
FLAVIA ANTUNES LOBATO	23/11/2015 a 22/11/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
GESSICA AP. DOS SANTOS MOREIRA	12/03/2016 a 11/03/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
JAIR MIGUEL MOREIRA	04/04/2012 a 03/04/2013	01/08/2017 a 30/08/2017
JAIR JORGE NEVES	31/01/2014 a 30/01/2015	01/08/2017 a 30/08/2017
JOSE CAMILO FARIA	02/01/2016 a 01/01/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
JOSE DIMAS BITENCOURT	09/05/2015 a 08/05/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
JOSE LUIZ DOS SANTOS	01/02/2016 a 31/01/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
JOSE ORLANDO ALVES	07/08/2016 a 06/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017
KELLI CRISTINA DINIZ DA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018	08/08/2017 a 27/08/2017
LUIZ CARLOS ANTUNES GONCALVES	08/08/2016 a 07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017
MARCIO APARECIDO DE O. ALMEIDA	31/08/2015 a 30/08/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
MARIA CLARET SILVA	22/07/2014 a 21/07/2015	01/08/2017 a 30/08/2017
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	10/07/2012 a 09/07/2013	01/08/2017 a 30/08/2017
MARIA JOSE RIBEIRO	28/12/2015 a 27/12/2016	03/08/2017 a 01/09/2017
RITA DE CASSIA C. EBRAM KRUSZYNSKI	01/08/2016 a 31/07/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
RUBENS GABRIEL DOS SANTOS	27/02/2016 a 26/02/2017	03/08/2017 a 01/09/2017
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	03/04/2014 a 02/04/2015	01/08/2017 a 30/08/2017
SILVIO ALVES DOS SANTOS	23/10/2015 a 22/10/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
TATIANA RODRIGUES MARTINS MACARIO	20/03/2016 a 19/03/2017	08/08/2017 a 06/09/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 31 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.824, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês as Professoras abaixo mencionadas:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. Nº. 1635 - Benedita F. P. Monteiro - Professor PEB-I	01- C	01- D	26/08/12 a 25/08/17	Agosto /2017
Matric. Nº. 3559 - Natassia Di Palma Ataíde - Professor PEB-I	01- A	01- B	02/02/12 a 17/08/17	Agosto /2017

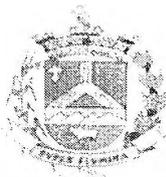
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 31 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000312

PORTARIA Nº. 11.825, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
3768	ALAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA	5%	30/08/2012 a 29/08/2017
1936	CLAUDIO JOSE MONTEIRO	15%	06/06/2015 a 28/08/2017 PROC. Nº. 1834/2015
3683	LENI FERNANDES DA SILVA SANTOS	5%	29/03/2012 a 08/08/2017
1597	ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	15%	06/08/2012 a 05/08/2017
1627	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	15%	09/08/2012 a 08/08/2017

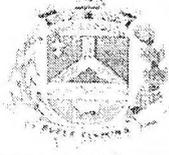
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 31 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.826, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza Promoção

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
3768	ALAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA	05-A P/ 05-B	30/08/2012 a 29/08/2017
3683	LENI FERNANDES DA SILVA SANTOS	16-A P/ 16-B	29/03/2012 a 08/08/2017
1597	ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	04-C P/ 04-D	06/08/2012 a 05/08/2017
1627	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	01-C P/ 01-D	09/08/2012 a 08/08/2017
2805	ANA CLAUDIA SALES RANGEL	05-A P/ 05-B	10/04/2012 a 11/08/2017
3021	ELDER GUIMARAES DE JESUS	03-A P/ 03-B	23/08/2012 a 22/08/2017
0605	HELIO FERREIRA	01-C P/ 01-D	12/08/2012 a 11/08/2017
1398	JOELMA CARVALHO DA SILVA	09-C P/ 09-D	06/05/2012 a 27/06/2017
1465	LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO	08-C P/ 08-D	01/08/2012 a 31/07/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas acima mencionadas.

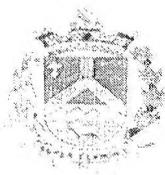
Paraibuna, 31 de julho de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.827, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza incorporação de quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - autorizar, a partir deste mês, amparo no Processo judicial nº. 0000631-34.2012.8.26.418, a promoção e quinquênio a professora abaixo mencionada:

Matr.	Funcionário	Ref.	%	Período aquisitivo
1633	Celia de Fatima Prado	01-C p/01-D	15%	16/08/12 a 15/08/17

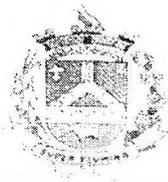
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 31 de agosto de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.828, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de acordo com o Processo nº. 2341/2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de acordo com a Lei nº. 3068, de 24 de julho de 2017, com a seguinte composição:

I - Representantes da Prefeitura:

Titular: *Marisol da Silva Gome*

RG: 12.613.945-6

CPF: 146.038.548-97

Cel.: (12) 99716-064

e-mail: marisol.dir@paraibuna.sp.gov.br

Suplente: *Bárbara Alves de Faria*

RG: 32.328.292-1

CPF: 289.066.928-97

Tel.: (12) 3974-2120

e-mail: agronomia@paraibuna.sp.gov.br

Titular: *Marcos Antônio de Carvalho Lima*

RG: 15.523.396-8

CPF: 043.898.268-16

Cel.: (12) 98857-5461

e-mail: marquinhosagricultura@yahoo.com

Suplente: *Heloiza Helena Prado*

RG: 24.242.712-1

CPF: 254.999.178-84

Cel.: (12) 99606-8382

e-mail: eloizahp@hotmail.com

II - Representantes do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: *Haley Silva de Carvalho*

RG: 21.403.162-7

CPF: 184.303.568-51

Tel.: (12) 3643-2022

e-mail: haley.carvalho@cati.sp.gov.br

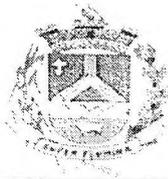
Suplente: *Maria Aparecida de Souza*

RG: 10.128.680

CPF: 830.820.778-20

Tel.: (12) 3643-2020

e-mail: ca.paraibuna@cati.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 11.828, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

III- Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Carlos Roberto Cainelli de Oliveira

RG: 13.597.083-0

CPF: 270.296.848-18

Telefone.: (12) 3633-3455

e-mail: carlos.cainelli@cda.sp.gov.br

Suplente: Jose Paulo Sieve Júnior

RG: 21.404.133-5

CPF: 189.101.968-66

Telefone.: (12) 3633-3455

e-mail: paulo.sieve@cda.sp.gov.br

IV - Representantes das Sociedades Amigos de Bairros:

Titular: José Joaquim Ramos de Almeida

RG: 5.322.235-0

CPF: 837.568.848-72

Cel.: (12) 99723-6017

e-mail: pingajotinha@yahoo.com.br

Suplente: Maurício Neves de Oliveira

RG: 2.982.524

CPF: 037.950.638-68

Cel.: (12) 99713-8038

e-mail: chambery@directnet.com.br

V - Representantes dos Produtores Rurais do Município:

Titular: Gilberto Vilhena Freitas

RG: 15.717.924-2

CPF: 045.341.858-98

Cel.: (12) 99792-7594

e-mail: gilbertovilhenafreitas@gmail.com

Suplente: Luiz Cláudio de Paula Costa

RG: 17.594.661

CPF: 088.084.698-40

Cel.: (11) 99857-7098

e-mail: luiz.da.aop@gmail.com

Titular: Mario Sérgio Vilhena Freitas

RG: 9.147.163

CPF: 886.713.568-68

Cel.: (12) 99767-9406

e-mail: mario.svf@gmail.com

Suplente: Ana Lúcia de Oliveira Queiroz

RG: 41.422.927-7

CPF: 357.217.788-06

Cel.: (12) 99634-7007

e-mail: naluoliveira2011@gmail.com

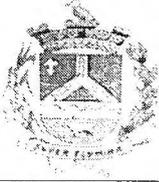
VI - Representantes da CEDRAP

Titular: Sebastião Sérgio Vitório

RG: 12.830.431

CPF: 975.564.838-00

e-mail: cedrap@terra.com.br



PORTARIA Nº. 11.828, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Suplente: José Paulino dos Santos

RG: 6.590.271-3

CPF: 740.289.958-68

Cel.: (12) 99762-1671

e-mail: cedrap@terra.com.br

VII - Representantes do Sindicato Rural de Paraibuna:

Titular: Pedro Villela Vilhena

RG: 14.630.333-7

CPF: 075.113.088-56

Cel.: (12) 97410-0167

e-mail: pedro@fazendacomadre.com.br

Suplente: Clóvis Mancilha Barbosa

RG: 6.659.204-5

CPF: 019.382.308-09

Tel.: (12) 3974-0303

e-mail: rogerio@cedrap.com.br

VII - Representantes das Cooperativas Rurais

Titular: Renato Pazzini

RG: 29.551.002-X

CPF: 291.968.458-21

Cel.: (12) 99641-1190

e-mail: pazzini.agro@gmail.com

Suplente: Messias Rodolfo Ribeiro Lobato

RG: 20.335.856-9

CPF: 099.899.708-07

Cel.: (12) 99752-2922

e-mail: messiasrodolfo@bol.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Escriturária



PORTARIA Nº. 11.829, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados como integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, a partir de 08 de setembro de 2017, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Luciana Aparecida Oliveira das Dores - titular
Rosângela Aparecida da Silva – suplente

b) DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Benedita Fátima Pereira Monteiro – titular

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro - titular
Caria Rodrigues Barbosa – suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

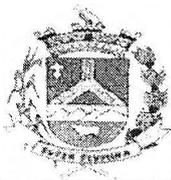
Ana Flavia Nogueira Santos - titular
Samantha Shila Fiorelli de Andrade – suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

Ednéia Freire Carvalho - titular
Mara Fernandes da Silva – suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a)** Joaquim Saulo Eugênio Aparecido da Silva - titular
Fernanda França de Camargo - suplente
- b)** Thaís Cristina dos Santos - titular
João Rodrigues Teixeira - suplente



PORTARIA Nº. 11.829, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Pedro Camargo Santos - titular
Vitor Augusto Pereira Gusmão da Silva – suplente

b) DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Giovana Calderaro Lopes - titular
Bárbara Borges Possidônio Moreira – suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Selma Dias Moreira dos Santos - titular
Jaceína Inácia dos Santos Oliveira – suplente

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Silvana Aparecida do Prado - titular
Evelise Aparecida Dos Santos - suplente

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de setembro de 2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 05 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.830 DE 05 DESETEMBRO DE 2017.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, **Pensão Mensal Vitalícia**, retroativo a 09 de agosto de 2017, conforme previsto no artigo 63, inciso I e artigo 64, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, a Senhora MARIA APARECIDA BITENCOURT, RG nº. 19.318.587-8, cônjuge do Senhor Benedito Antunes Bitencourt, RG nº. 5.281.053 – PIS/PASEP Nº. 10628844791, aposentado pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

ARTIGO 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

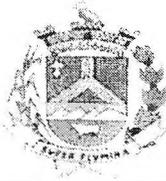
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de agosto de 2017.

Paraibuna, 05 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000321

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.831 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial Julgadora do Processo Seletivo de análise curricular, nº. 002/2017, para fins de provimento de atribuições do quadro temporário de vagas para Médico, Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família e Agente de Endemias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial Julgadora do Processo Seletivo de análise curricular, nº. 002/2017, para fins de provimento de atribuições do quadro temporário de vagas para Médico, Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família e Agente de Endemias, composta nos termos do artigo 2º desta Portaria, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- MARCIA AUXILIADORA RENO STABILE COSTA – Cirurgiã Dentista – RG nº. 11.408.154-2.
- KATIA CRISTINA GALVAO TUAN DE MENEZES – Enfermeira – RG nº. 44.321.175-9.
- RICARDO SILVEIRA POLO – Médico (Diversas Áreas) – RG nº. 28.689.613-8.

Art. 2º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Cirurgiã Dentista • MARCIA AUXILIADORA RENO STABILE COSTA, e assistido pelos demais membros.



PORTARIA Nº. 11.831 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Art. 3º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 4º - A condição de membro desta Comissão é necessária de relevante interesse público e não será remunerada.

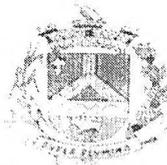
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, deixando de produzir efeitos após a homologação do Processo Seletivo de análise curricular.

Paraibuna, 11 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.832, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor DALMO APARECIDO FARIA SANTOS, RG. Nº 28.455.158-2, Motorista, matrícula nº. 3315.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de setembro de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.833, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor MAURICIO APARECIDO MARTINS DE JESUS, RG. Nº 30.973.977-9, Braçal, matrícula nº. 3158.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

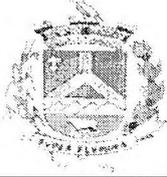
Paraibuna, 11 de setembro de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000325

PORTARIA 11.834, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa Gestora do Convênio Polo de Modas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora MARTA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº. 331, escriturária, para exercer as funções de Gestora do Convênio Polo de Modas, a ser firmado com Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

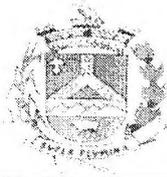
Paraibuna, 12 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000326

PORTARIA Nº. 11.835, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS, RG nº 22.591.750-6, Vigia, referente ao período aquisitivo de **08/10/2008 a 07/10/2013**.

ART. 2º - Os três meses serão usufruídos a partir 01/09/2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

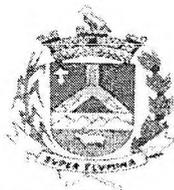
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.836, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CACS - FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, retroativo a 08 de setembro de 2017, como Presidente e Vice-Presidente do CACS – FUNDEB, os seguintes conselheiros:

JOAQUIM SAULO EUGÊNIO APARECIDO DA SILVA - Presidente

THAÍS CRISTINA DOS SANTOS - Vice-Presidente

ART. 2º - O mandato terá validade por 02 anos a partir de 08 de setembro de 2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.837, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia 1º Secretário e 2º Secretário do CACS - FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, retroativo a 08 de setembro de 2017, como 1º Secretário e 2º Secretário do CACS – FUNDEB, os seguintes conselheiros:

MARA FERNANDES DA SILVA - 1º Secretário

ANA FLAVIA NOGUEIRA SANTOS - 2º Secretário

ART. 2º - O mandato terá validade por 02 anos a partir de 08 de setembro de 2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.838, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar retroativo, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a Professora abaixo mencionadas:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. Nº. 1752 – Sandra Maria da Silva - Professor PEB-I	01- B	01- C	17/04/09 a 19/07/16	Julho/16

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pejeira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.839, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, retroativo a abril de 2017, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio a servidora abaixo mencionada.

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
2125	MARIA JOSÉ RIBEIRO	20%	02/04/2012 a 01/04/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000331

PORTARIA Nº. 11.840, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) aos servidores ANTONIO CARLOS DE ASSIS, RG. Nº 9.148.034-6, Motorista, matrícula nº. 4580 e JULIANO BENEDITO DOS SANTOS, RG. Nº 30.435.887-3, Braçal, matrícula nº. 1550 .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.841, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) aos servidores ANDRE ALEXANDRE DO PRADO, RG. Nº 30.672.905-2, Motorista, matrícula nº. 4596 e JUSCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG. Nº 45.819.393-8, Motorista, matrícula nº. 3210.

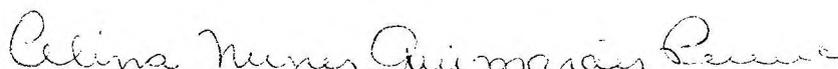
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2017.

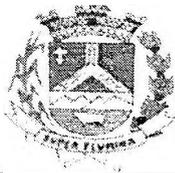


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.842 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de setembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADRIANA AP. DE ALMEIDA	21/12/2016 a 20/12/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
ALESSANDRO MOREIRA MARINHO	12/03/2015 a 11/03/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
ALINE MOURA DOS SANTOS	26/06/2016 a 25/06/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	04/03/2014 a 03/03/2015	11/09/2017 a 10/10/2017
CAROLINE DE O. SANTANA L. RAMOS	09/01/2016 a 08/01/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
CECILIA SANTOS DA CUNHA CARVALHO	26/01/2016 a 25/01/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
DANIELA FARIA PINTO	01/03/2015 a 29/02/2016	06/09/2017 a 25/09/2017
ELDER GUIMARAES DE JESUS	24/06/2015 a 23/06/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
ELIZABETE PEREIRA	06/11/2015 a 05/11/2016	19/09/2017 a 18/10/2017
EMIRALDO SILVA SANTOS	12/08/2016 a 11/08/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	07/09/2016 a 06/09/2017	07/09/2016 a 06/09/2017
FABIO ARCCARD	21/10/2014 a 20/10/2015	11/09/2017 a 10/10/2017
FABIOLA APARECIDA RODRIGUES	17/12/2015 a 16/12/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO	08/08/2016 a 07/08/2017	05/09/2017 a 24/09/2017
JACQUELINE SOLANGE AP. DA SILVA	05/05/2016 a 04/05/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
JAQUELINE DA C. OLIVEIRA SANTOS	26/01/2016 a 25/01/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
JAQUELINE DOS SANTOS TOLEDO	12/01/2016 a 11/01/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
JOAO APARECIDO FARIA	17/08/2015 a 16/08/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
JOSE ANTONIO JUNQUEIRA EDUARDO	14/08/2016 a 13/08/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
LUANA CRISTINA SANTOS FARIA	17/01/2012 a 16/01/2013	11/09/2017 a 10/10/2017
LUIZ CARLOS DA SILVA	25/07/2012 a 24/07/2013	11/09/2017 a 10/10/2017
LUIZ CARLOS SANTANA	14/03/2016 a 13/03/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
MARIA AP. M. DOS SANTOS OLIVEIRA	06/03/2014 a 05/03/2015	01/09/2017 a 30/09/2017
NELSON DO AMPARO	15/05/2016 a 14/05/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	05/08/2015 a 04/08/2016	22/09/2017 a 11/10/2017
PAULO MARTINS DA SILVA	18/09/2012 a 17/09/2013	01/09/2017 a 30/09/2017
ROBERTO CARLOS JERONIMO	03/09/2016 a 02/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
ROBERVAL ARAUJO GOMES	25/08/2016 a 24/08/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
RODRIGO MOURA DOS SANTOS LEITE	08/09/2016 a 07/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
RONEVALTER HONORATO DA CRUZ	08/10/2013 a 07/10/2014	11/09/2017 a 10/10/2017
ROSELY AUXILIADORA DIAS CARVALHO	02/02/2016 a 01/02/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
SERGIO SANTOS ROSA	21/11/2015 a 20/11/2016	10/09/2017 a 29/09/2017
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	15/01/2017 a 14/01/2018	01/09/2017 a 20/09/2017
VIRGINIA HELENA FELIX	02/09/2016 a 01/09/2017	11/09/2017 a 30/09/2017

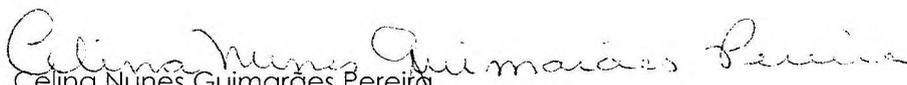
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 29 de setembro de 2017.

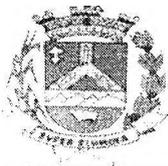


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.843, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês ao servidor BENEDITO PRADO DE ANDRADE, matrícula nº. 3566 – Professor de Educação Física, que passa para a referência 01-B, período aquisitivo 02/02/2012 a 20/09/2017.

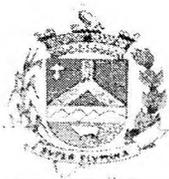
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.844, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1628	EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	15%	20/09/2012 A 19/09/2017
3760	MARIA AP DE MELO MONTES DE SOUZA	05%	21/07/2012 A 04/09/2017
3691	REGINA CRISTIANE DE FARIA	05%	11/04/2012 A 06/09/2017
0522	SELMO JOSÉ DA SILVA	25%	04/09/2012 A 03/09/2017
2125	MARIA JOSE RIBEIRO	20%	02/04/2012 A 01/04/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 29 de setembro de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.845, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza Promoção

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1628	EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	01-C p/ 01-D	20/09/2012 a 19/09/2017
3760	MARIA AP DE MELO MONTES DE SOUZA	02-A p/ 02-B	21/07/2012 a 04/09/2017
3691	REGINA CRISTIANE DE FARIA	01-A p/ 01-B	11/04/2012 a 06/09/2017
0522	SELMO JOSÉ DA SILVA	09-E p/ 09-F	04/09/2012 a 03/09/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 29 de setembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000337

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

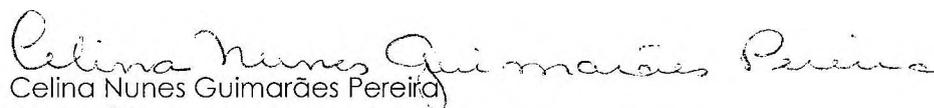
ART. 1º - Autorizar, retroativo a maio de 2017, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Assistente Administrativo da Saúde da Família, ao cargo efetivo de Agente de Saúde, da servidora RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, RG nº. 472.080. A servidor passará a receber 25% (vinte e cinco por cento) sobre a referência 29-C, do anexo IV, da Lei 3001, de 02 de março de 2016.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paraibuna, 29 de setembro de 2017.

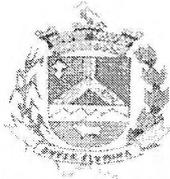


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000338

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.847 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

Aposenta Servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora MARIA JOSE DE ASSIS, matrícula nº. 717, R.G. n.º 19.318.600-7, CPF nº. 112.664.728-43, PIS/PASEP Nº. 10747822791 - MERENDEIRA, referência 02 - E, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017.

ART. 2º - O ato encontra amparo no termo dos artigos 49 e 88 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

ART. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

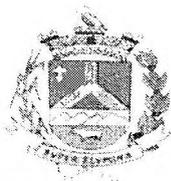
ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.848, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora CLAUDIA APARECIDA DAVID NASCIMENTO, RG. Nº 26.837.715-7, Inspetor de Alunos, matrícula nº. 2802.

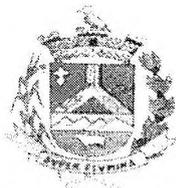
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.849 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza retorno.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora SUELI SANTOS DE SIQUEIRA BERNARDES, R.G. n.º 35.082.817-9, no cargo de Assistente Administrativo, autorizado pela Portaria n.º 11.015/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

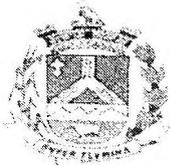
Paraibuna, 02 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000341

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.850, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera Assistente Administrativo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, SUELI SANTOS DE SIQUEIRA BERNARDES, R.G. nº. 35.082.817-9, do cargo de Assistente Administrativo, referência 11-B, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeada pela Portaria nº. 5656/2003.

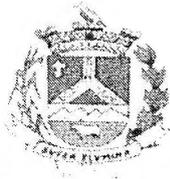
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.851, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora 3246 - SUELI CILENE PEREIRA RAMOS, RG nº 41.425.252-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **01/04/2010 a 31/03/2015**.

ART. 2º - Os dois primeiros meses serão usufruídos a partir desta data e último mês em 02 de outubro de 2019, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

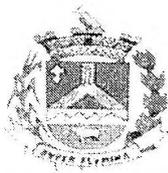
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000343

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.852, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, REGINA CRISTIANE DE FARIA, R.G. nº. 23.450.350 -6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-B, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeada pela Portaria nº. 9592/2012.

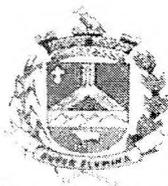
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000344

PORTARIA Nº. 11.853 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Cancelar gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Cancelar a partir deste mês, a gratificação de 20% (vinte por cento), concedida pela Portaria nº 11.736/2017 ao servidor HEBER MUNHOZ ROMERO, RG. Nº 33.361.745-9, ocupando o cargo de Vigia.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000345

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.854, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora VERA LUCIA SANTOS ANDRADE, RG. Nº 14.630.284-9, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 2743.

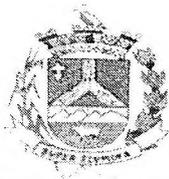
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000346

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.855, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 74 – inciso IV - § 4º da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor WILLIAM RODOLFO MARIANO, R.G. nº. 30.276.402-1, Professor de Educação Física, admitido em 22 de abril de 2013.

ART. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de outubro de 2017

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.856, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, retroativo a 07 de outubro de 2017, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante DANIELA FARIA PINTO, R.G. n.º 30.672.884-9, Analista de Sistema-Computação.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2017.

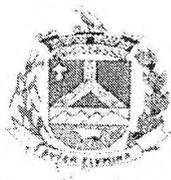
Paraibuna, 16 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.857, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora AMANDA CRISTINA DE MOURA VILELA REIS, RG nº 45.461.884-0, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de **06/10/2008 A 05/10/2013**.

ART. 2º - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 01/08/2018 e o terceiro em 03/09/2018 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

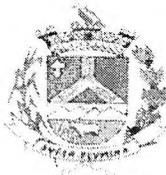
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 16 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.858 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1.587, de 31/10/1994 e nº. 1.846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor JULIO CESAR GONÇALVES, RG nº 22.451.686-3, TECNICO DE RAIOS X, referente ao período aquisitivo de **15/01/2012 a 14/01/2017**.

ART. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os outros 02 meses serão agendados futuramente.

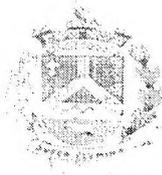
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 18 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada: na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.859 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Acompanhamento da Restruturação Administrativa.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia Comissão de Acompanhamento da Restruturação Administrativa, os servidores abaixo mencionados:

CLEIDSON CORREA ALVES

RG - 33.199.614-5
CPF - 307.388.048-86

GUILHERME JOSE DOS SANTOS

RG - 41.870.558-6
CPF - 426.476.398-33

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS

RG - 23.898.141-1
CPF - 245.654.568-00

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA

RG - 15.523.396-8
CPF - 043.898.268-16

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

RG - 41.139.159-8
CPF - 359.925.188-60

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.860, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera Gratificação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar, com amparo na Lei nº. 1.739, de 27 de fevereiro de 1997, para 50% (cinquenta por cento) a gratificação ao servidor ANTONIO TOBIAS DAS NEVES FILHO, RG Nº. 13.821.025-1, a partir deste mês de outubro.

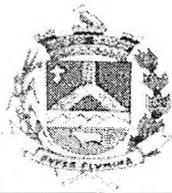
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.861 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de outubro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
JOAO BOSCO ALVARENGA	13/09/2015 a 12/09/2016	02/10/2017 a 31/10/2017
JAIR MIGUEL MOREIRA	04/04/2014 a 03/04/2015	02/10/2017 a 31/10/2017
CLOVIS FRANCISCO DE ASSIS	18/04/2016 a 17/04/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
CICERO FERREIRA MARTINS	08/09/2016 a 07/09/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
JOAO TADEU DE FARIA	22/02/2016 a 21/02/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
PAULO HENRIQUE MOREIRA MARINHO	08/09/2015 a 07/09/2016	02/10/2017 a 31/10/2017
JOSE ROBERTO MONTEIRO	16/11/2014 a 15/11/2015	02/10/2017 a 31/10/2017
MESSIAS DOS SANTOS	12/03/2016 a 11/03/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
JOSE CARLOS SANTOS	14/07/2016 a 13/07/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
RONALDO JOSE FONSECA	25/08/2016 a 24/08/2017	16/10/2017 a 04/11/2017
SIDNEY ALVES DOS SANTOS	11/05/2016 a 10/05/2017	01/10/2017 a 30/10/2017
MARIA VERONICA DE SOUSA	05/08/2016 a 04/08/2017	16/10/2017 a 04/11/2017
FABIO GUSTAVO ISMAEL DOS SANTOS	10/09/2016 a 09/09/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
ARINE APARECIDA NEVES	15/04/2016 a 14/04/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
JOAO BATISTA DE CAMARGO	29/04/2016 a 28/04/2017	01/10/2017 a 30/10/2017
ERNESTO MAIA DE MIRANDA	09/09/2016 a 08/09/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
MARCIA REGINA ZALOTTI	24/01/2015 a 23/01/2016	02/10/2017 a 31/10/2017
JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/01/2013 a 11/01/2014	02/10/2017 a 21/10/2017
GISLAINE SARA DE AZEVEDO SANCHES	13/02/2016 a 12/02/2017	01/10/2017 a 30/10/2017
DAIANA CRISTINA RIBEIRO	10/04/2016 a 09/04/2017	01/10/2017 a 30/10/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês a servidora **ROBELIA DE FARIA**, matrícula nº. 2773 – Professor PEB-I, que passa para a referência 01-C, período aquisitivo 02/10/2012 a 01/10/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.863, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1571	ANGÉLICA MARIA DIOGO	15%	30/10/2012 a 29/10/2017
3735	MARIA LUCIA SERAFIM FONSECA	05%	10/05/2012 a 04/10/2017
3774	ROSELY DE SOUZA OLIVEIRA	05%	20/09/2012 a 13/10/2017

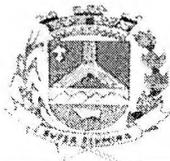
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de

000355

PORTARIA Nº. 11.864, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza Promoção

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1571	ANGELICA MARIA DIOGO	01-C P/ 01-D	30/10/2012 a 29/10/2017
3735	MARIA LUCIA SERAFIM FONSECA	02-A P/ 02-B	10/05/2012 a 04/10/2017
3774	ROSELY DE SOUZA OLIVEIRA	02-A P/ 02-B	20/09/2012 a 13/10/2017
1426	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	14-C P/14-D	05/02/2012 a 25/10/2017
3290	LUCIANO DO NASCIMENTO	15-A P/ 15-B	04/10/2012 a 03/10/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas acima mencionadas.

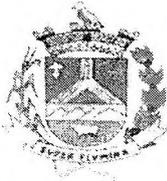
Paraibuna, 30 de outubro de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000356

PORTARIA N.º 11.865 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, a servidora LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA, RG. Nº. 19.318.674-3 retroativo a 20 de agosto de 2017, conforme Processo nº. 580/2017.

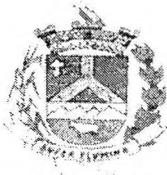
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2017.

Paraibuna, 01 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.866, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor RAVAIL JOAQUIM COSTA, RG nº 30.435.938-5, Motorista, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2017.

ART. 2º - Os três meses serão usufruídos a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

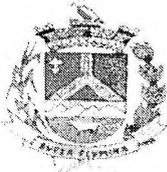
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 01 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000358

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.867, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo no artigo 93 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, licença para tratar de assuntos particulares, a partir desta data, o servidor THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA, R.G. nº. 30.780.233-4 - Técnico de Raios X, conforme Processo nº. 2898/2017.

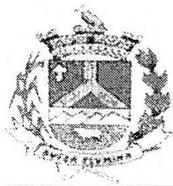
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 04 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.868, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor ODAIR APARECIDO DE CAMPOS, RG nº 25.530.270-8, Auxiliar de Serviços Externos, referente ao período aquisitivo de **26/03/2007 a 25/03/2012.**

ART. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. **E um mês restante será agendado futuramente.**

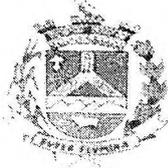
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 06 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.869 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza readaptação do cargo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, a partir desta data, conforme Processo nº. 2767/2017, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1313/1990, em seu artigo 33, a servidora SELMA APARECIDA DE TOLEDO, matrícula nº. 2992, RG nº. 33.199.496-3 Faxineira, readaptação para o cargo de Babá, sem prejuízo de seus vencimentos.

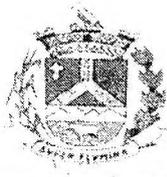
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.870 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal CLAUDIO JOSE MONTEIRO, RG n.º 25.090.445-7, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 01009772297, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ART. 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

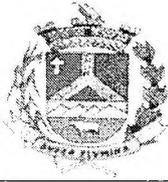
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 08 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.871, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora CLELIA APARECIDA DOS SANTOS PRADO, RG nº 33.199.345-4, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de **05/08/2010 a 04/08/2015**.

ART. 2º - Os primeiros quarenta e cinco começaram a contar a partir de 06 de novembro de 2017, e os quarenta e cinco dias restantes será a partir de 10 novembro de 2018, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 10 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.872, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA ARRUDA NASCIMENTO, RG nº 27.209.645-3, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de **02/02/2012 a 01/02/2017**.

ART. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. **Os outros 02 meses serão agendados futuramente.**

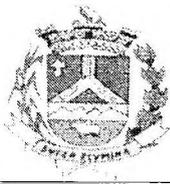
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 16 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.873, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora LARISSA MARINA BARROS SANTOS, RG nº 34.500.004-3, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **02/02/2012 a 01/02/2017**.

ART. 2º - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo mês em 01/08/2018 e terceiro 19/11/2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

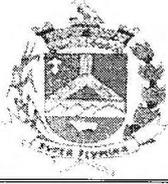
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 17 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.874, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, retroativo o 15 de novembro de 2017, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante AMANDA CRISTINA DE MOURA VILELA REIS, R.G. n.º 45.461.884-0, Professor PEB-I.

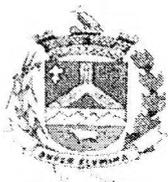
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2017.

Paraibuna, 17 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.875, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera Técnico de Raios-X.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA, R.G. nº. 11.331.440-1, do cargo de Técnico de Raios-X, referência 20-D, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeada pela Portaria nº. 3163/1998.

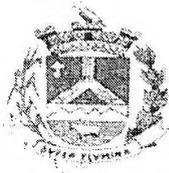
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.876, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ARLETE SILVA DA CRUZ, RG nº 18.728.541-X, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de **28/02/2010 A 27/02/2015**.

ART. 2º - A servidora começou a usufruir os 30 dias a partir de 20 de novembro de 2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. **Os outros 02 meses serão agendados futuramente.**

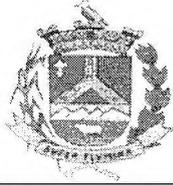
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 27 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.877, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora MARINALVA DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA, RG nº 25.090.476-7, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de **26/02/2012 a 25/02/2017**.

ART. 2º - A servidora começou a usufruir os 30 dias a partir de 20 de novembro de 2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. **Os outros 02 meses serão agendados futuramente.**

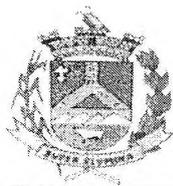
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 27 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



000369

Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.878, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera Professor de Arte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

ART. 1º - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, NATASSIA DI PALMA ATAIDE, R.G. Nº. 46.389.918-0, do cargo de Professor de Arte, nomeada pela Portaria nº. 9415/2012.

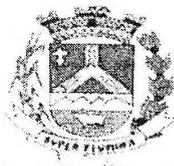
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Céline Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.879 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

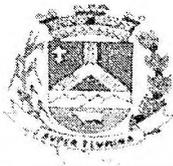
Concede férias

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de novembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADRIANA FERREIRA DO PRADO	03/05/2016 a 02/05/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
ALBERTINA NUNES DO PRADO SANTOS	15/09/2016 a 14/09/2017	03/11/2017 a 02/12/2017
AMERICA CAMARGO VILELA REIS	04/02/2016 a 03/02/2017	16/11/2017 a 15/12/2017
ANA ADELIA DE S. DO NASCIMENTO	09/01/2016 a 08/01/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
ANTONIO CARLOS SANTOS	21/09/2016 a 20/09/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
ANTONIO CELSO DA SILVA	18/04/2016 a 17/04/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
BARBARA AP. GOULART DE OLIVEIRA	30/04/2016 a 29/04/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
BENEDITO BENTO	01/02/2016 a 31/01/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
BRUNO FARIA CARNEIRO	15/04/2016 a 14/04/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
CRISTIANO CRISTOVAM DA SILVA	26/06/2015 a 25/06/2016	06/11/2017 a 05/12/2017
DANILA APARECIDA LOURENÇO	02/05/2016 a 01/05/2017	07/11/2017 a 06/12/2017
FLAVIA FORNER DOMINGOS	15/09/2016 a 14/09/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
GEOVANI MESSIAS DOS REIS XAVIER	09/02/2016 a 08/02/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
GUILHERME CESAR R. DOS SANTOS	03/04/2015 a 02/04/2016	06/11/2017 a 05/12/2017
HEBER MUNHOZ ROMERO	08/10/2016 a 07/10/2017	10/11/2017 a 09/12/2017
JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA	03/03/2015 a 02/03/2016	10/11/2017 a 09/12/2017
JAIRO JORGE NEVES	31/01/2015 a 30/01/2016	06/11/2017 a 05/12/2017
JOANA DARC DOS SANTOS JOSAFÁ	29/09/2016 a 28/09/2017	17/11/2017 a 16/12/2017
JOAO ANTONIO F. ALVARENGA	22/02/2016 a 21/02/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
JOAO PAULO CONCEICAO MARQUES	24/01/2017 a 23/01/2018	01/11/2017 a 20/11/2017
JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	03/10/2016 a 02/10/2017	23/11/2017 a 22/12/2017
LENIR NUNES DO PRADO SANTOS	22/06/2015 a 21/06/2016	02/11/2017 a 01/12/2017
LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	03/02/2016 a 02/02/2017	02/11/2017 a 01/12/2017
LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	25/07/2016 a 24/07/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	13/08/2015 a 12/08/2016	01/11/2017 a 30/11/2017
MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	05/10/2025 a 04/10/2026	06/11/2017 a 25/11/2017
MARIA ELIETE GOMES	13/08/2016 a 12/08/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
MARLENE MESSIAS PEREIRA DA SILVA	25/04/2016 a 24/04/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
NELSON MEDEIROS DOS SANTOS	20/05/2016 a 19/05/2017	03/11/2017 a 02/12/2017
RAIMUNDO NONATO R. FILHO	15/10/2016 a 14/10/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
RICARDO SILVEIRA POLO	01/02/2015 a 31/01/2016	30/11/2017 a 29/12/2017
ROSANA MONTEIRO DE MOURA	20/03/2016 a 19/03/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
SONIA DE FARIA ANDRADE	04/11/2016 a 03/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
THAINA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	03/10/2016 a 02/10/2017	14/11/2017 a 13/12/2017
THAIS APARECIDA DE FARIA PRADO	20/03/2016 a 19/03/2017	22/11/2017 a 21/12/2017
THOMAZ VIEIRA DA SILVA	18/02/2015 a 17/02/2016	16/11/2017 a 15/12/2017
VALDOMIRO BENTO	01/09/2016 a 31/08/2017	06/11/2017 a 05/12/2017



PORTARIA N.º 11.879 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	10/12/2012 a 09/12/2013	06/11/2017 a 05/12/2017
VERA LUCIA CLARO	09/08/2016 a 08/08/2017	20/11/2017 a 19/12/2017
WERRINTON SANTOS	03/10/2016 a 02/10/2017	21/11/2017 a 20/12/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 29 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.880, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1560	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	15%	22/08/2012 a 01/11/2017
3780	MARCIO JOSE BORGES	05%	12/10/2012 a 05/11/2017
3759	RAPHAELA SIMOES LIA AVEIRO	05%	25/07/2012 a 24/11/2017
1464	SILVIA HELENA FLOREANO DE CASTILHO	15%	27/11/2012 a 26/11/2017

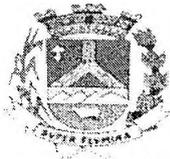
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 29 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.881, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza Promoção

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1560	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	01-C p/ 01-D	22/08/2012 a 01/11/2017
3780	MARCIO JOSE BORGES	15-A p/ 15-B	12/10/2012 a 05/11/2017
3759	RAPHAELA SIMOES LIA AVEIRO	30-A p/ 30-B	25/07/2012 a 24/11/2017
1464	SILVIA HELENA F. DE CASTILHO	01-C p/ 01-D	27/11/2012 a 26/11/2017
1904	LETICIA FONSECA CARVALHO	23-A p/ 23-B	07/02/2012 a 17/11/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas acima mencionadas.

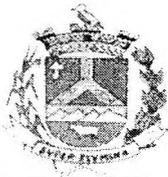
Paraibuna, 29 de novembro de 2017.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.882 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação por Assiduidade

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, para este mês de novembro de 2017, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor CAIO RAFAEL EBRAM DE MIRANDA, matrícula nº. 4565, RG. Nº. 41.138.972-5, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

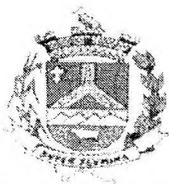
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 29 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000375

PORTARIA Nº. 11.883 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aposentaria Servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Aposentar por idade, nesta data, o servidor JOAO BATISTA MOURA DA PAIXAO, matrícula nº. 1392, R.G. n.º 14.630.316-7, CPF nº. 043.338.138-83, PIS/PASEP Nº. 10549558737 - BRAÇAL, referência 01 - C, do Anexo III, do Decreto nº. 3155, de 26 de março de 2017.

ART. 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

ART. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

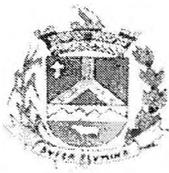
ART. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.884, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor ANTONIO FERREIRA, RG nº 20.206.239-9, Servente, referente ao período aquisitivo de **17/01/2012 a 16/01/2017**.

ART. 2º - Os três meses serão usufruídos a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.885 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal RONEVALTER HONORATO DA CRUZ, RG n.º 17.609.491, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 02361860846, categoria AD a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ART. 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

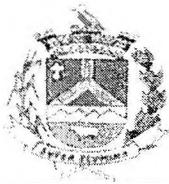
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Bereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.886 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA, RG n.º 14.630.270, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 04452393805, categoria D a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ART. 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

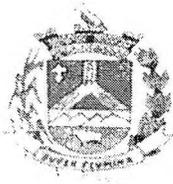
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.887 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 1794, de 26 de junho de 1997, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Josiane dos Santos Claro Carvalho CPF: 162.787.038-58

Suplente: Ana Cláudia Sales Rangel CPF: 171.320.528-96

II – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Mara Lúcia Pereira de Carvalho CPF: 117.556.128-26

Suplente: Érika Renata Calderaro Lopes CPF: 163.183.208-57

III – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Titular: Heloíza Helena do Prado CPF: 254.999.178-84

Suplente: Silvana Aparecida do Prado CPF: 289.388.548-92

IV – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Titular: Ana Elisa Fonseca Alvarenga CPF: 224.234.938-43

Suplente: Susanne Fauser CPF: 043.222.918-30

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Titular: Mônica Aparecida da Silva Oliveira CPF 151.263.808-00

Suplente: Evelise Aparecida dos Santos CPF 110.206.768-76

VI – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

a) Educação Infantil

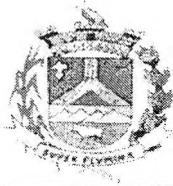
Titular: Anely de Souza Oliveira CPF 275.460.278-02

Suplente: Marco Antonio de Lima Freitas CPF 224.993.768-05

b) Ensino Fundamental

Titular: Adriana Cristina de Lima Oliveira CPF 285.754.928-8

Suplente: Luiz Henrique de Almeida Moura Alves CPF 317.046.058-73



PORTARIA Nº. 11.887 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

ART. 2º - Os conselheiros relacionados no **Artigo 1º** cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a partir de 08 de novembro de 2017.

ART. 3º - Declaro empossados, a partir de 08 de novembro de 2017, os componentes do CME relacionados no **Artigo 1º**.

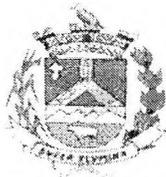
ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de novembro de 2017.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.888, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**, RG nº 17.528.773-9, MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de **19/07/2009 a 18/07/2014**.

ART. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. **Os outros 02 meses serão agendados futuramente.**

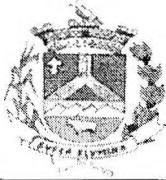
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 04 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.889 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal PAULO DOS SANTOS MIGUEL, RG n.º 20.516.988-0, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 00703233546, categoria AD a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

ART. 2º - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

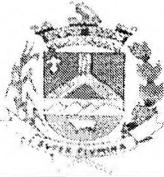
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior expedida.

Paraibuna, 07 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.890, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, retroativo a 07 de fevereiro, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante MARIANA MARTINS DE SOUZA – matrícula nº. 3255, R.G. nº 34.948.641-4, Faxineira.

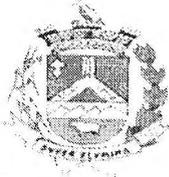
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.891 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera Chefe de Gabinete.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a partir de 15 de dezembro de 2017, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, matrícula nº. 4597 - R.G. 3.855.452-5, do cargo CHEFE DE GABINETE, referência 36-A, do Anexo IV, do Decreto nº. 3155, de 16 de março de 2017, nomeada pela Portaria nº. 11.725/2017.

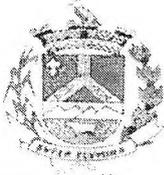
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de dezembro de 2017.

Paraibuna, 14 de dezembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.892 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

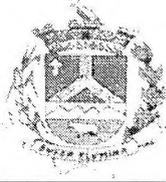
Nomeia Comissão Especial Julgadora do Processo Seletivo de análise curricular, nº. 003/2017, para fins de provimento de atribuições do quadro temporário de vagas para Educadores, para "Casa Abrigo Nossa Senhora das Graças".

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Especial Julgadora do Processo Seletivo de análise curricular, nº. 003/2017, para fins de provimento de atribuições do quadro temporário de vagas para Educadores, para "Casa Abrigo Nossa Senhora das Graças", composta nos termos do artigo 2º desta Portaria, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- ELIETE MARIA NOGUEIRA
RG nº. 33.199.453-7
CPF Nº. 226.600.528-67
- LUANA APARECIDA GUSMAO DA SILVA
RG nº. 33.199.536-0
CPF Nº. 222.868.728-64
- LUANA CRISTINA SANTOS FARIA
RG nº. 33.199.582-7
CPF Nº. 353.669.918-97
- ROGÉRIO FRANCISCO BORGES PEREIRA FARIA
RG nº. 32.328.228-3
CPF Nº. 291.971.598-4



PORTARIA Nº. 11.892 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

- ANA KARNA DE CASTRO BRITTO

RG nº. 25.530.385-3

CPF Nº. 256.952.638-08

ART. 2º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Diretora do Bem-Estar Social, ELIETE MARIA NOGUEIRA, e assistido pelos demais membros.

ART. 3º - A entrevista dos candidatos ficará sob a responsabilidade da Psicóloga ANA KARINA DE C. BRITTO.

ART. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

ART. 5º - A condição de membro desta Comissão é necessária de relevante interesse público e não será remunerada.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, deixando de produzir efeitos após a homologação do Processo Seletivo de análise curricular.

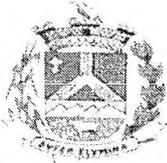
Paraibuna, 18 de dezembro de 2017.



LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício no Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.893, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio.

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

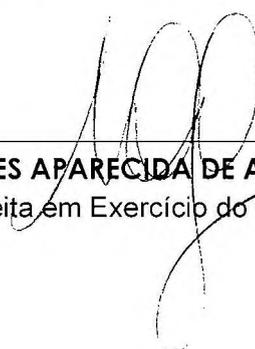
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor ODAIR APARECIDO DE CAMPOS, RG nº 25.530.270-8, Auxiliar de Serviços Externos, referente ao período aquisitivo de **26/03/2007 a 25/03/2012.**

ART. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir de 02 de janeiro de 2018, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio, não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. **Terminando o clico do período aquisitivo de 26/03/2007 a 25/03/2012.**

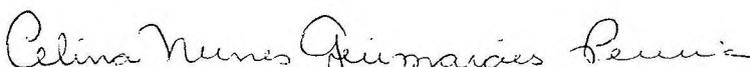
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

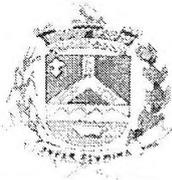
Paraibuna, 19 de dezembro de 2017.



LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.894 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza retorno.

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o retorno, a partir desta data, do servidor WILLIAM RODOLFO MARIANO, R.G. n.º 30.276.402-1, no cargo de Professor de Educação Física, autorizado pela Portaria nº. 11.693/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de dezembro de 2017.

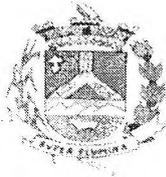


LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 11.895, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera Professor de Educação Física.

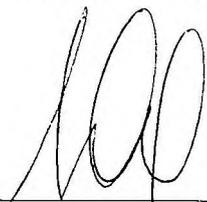
LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

ART. 1º - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, WILLIAM RODOLFO MARIANO, R.G. 30.276.402-1, do cargo de Professor de Educação Física, nomeado pela Portaria nº. 10.085/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

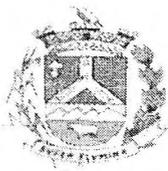
Paraibuna, 20 de dezembro de 2017.



LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.896 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2017 e dá providências.

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

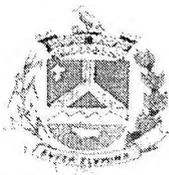
RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinados à seleção de candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos constantes do Edital, composta nos termos do artigo 2º desta Portaria, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- EVELISE APARECIDA DOS SANTOS – Diretor de Escola
RG nº. 19 319 382-6
- SAMANTHA SHILA FIORELLI DE ANDRADE – Diretor de Escola
RG nº. 16 644 644-0
- ROBÉLIA RODRIGUES N. LOBO – Coordenador Pedagógico
RG nº. 24.242.658-X
- ANA PAULA BARBOSA REZEK – Professor
RG nº. 17 528 882-3
- ALAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA – Escriturário
RG nº. 47 861 578-4

ART. 2º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Escriturário ALAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA, e assistido pelos demais membros.

C



PORTARIA Nº. 11.896 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ART. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas em Processo Seletivo para estabelecimento das condições de realização do referido.

ART. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

ART. 5º - A condição de membro desta Comissão é necessária de relevante interesse público e não será remunerada.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2017.

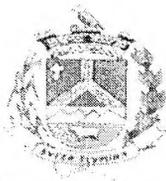


LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício no Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.897 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Monitoramento de Seleção para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia como membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos da Lei 13.0204/15 e em cumprimento a nomeação que trata do inciso X do Art.1º, e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 os seguintes servidores:

- I - Presidente: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA
DIRETOR DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
- II – Membro: VIRGINIA HELENA FELIX
SECRETARIA
- III – Membro: ROSELI CORREA DOS SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL
- IV – Membro: ROGERIO FRANCISCO B. P. FARIA
CONSELHEIRO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- V – Membro: JOSIANI DOS SANTOS CLARO CARVALHO
SECRETARIA

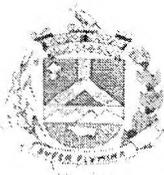
§ 1º A nomeação dos membros deve manter pelo menos 2 funcionários com cargo efetivo e cumprido o estágio probatório.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5(cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1(uma) das entidades em disputa.

§ 3º Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 4º Confirmada a relação de que trata o § 2º e § 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita.

c



PORTARIA Nº. 11.897 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

§ 5º Constatada as irregularidades previstas nos § 2º e §3º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, torna-se nulos.

ART. 2º - Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar, as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º A Comissão deve solicitar que a Administração pública divulgue o resultado do julgamento (em até 30 dias) em página do sítio oficial da administração pública na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

§ 2º A Comissão de Seleção deverá exigir da Entidade classificada e selecionada, o atendimento aos requisitos previstos e exigidos na Lei 13.204/15, que caso não atendido proceder-se-á a verificação da posteriormente classificada, e assim sucessivamente.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2017.

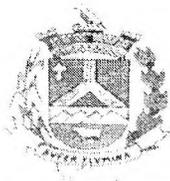


LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício no Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.898 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública – O Setor de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos da Lei 13.0204/15, em cumprimento a nomeação que trata o inciso XI do Art.1º, e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

- I – Presidente: ERIKA RENATA CALDERARO LOPES
SUPERVISOR DE ENSINO
- II – Membro: JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
- III – Membro: LUANA CRISTINA SANTOS FARIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
- IV – Membro: REJANE FERREIRA RAMOS ALVES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- V – Membro: MARISOL DA SILVA GOMES
DIRETOR DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

ART. 2º - Esta Portaria deve ser identificado nos termos de fomento e de colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º A nomeação dos membros deve manter pelo menos 2 funcionários com cargo efetivo e cumprido o estágio probatório.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5(cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1(uma) das entidades em disputa.

§ 3º Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

C



PORTARIA Nº. 11.898 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

§ 4º Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita.

§ 5º Constatada as irregularidades previstas nos § 2º e §3º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, torna-se nulos.

§ 6º Os efeitos deste Portaria, conforme o caso, estendem aos termos aditivos das parcerias.

ART. 3º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019/14.

§ Único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

ART. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2017.

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.899 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Gestor para parceria com a Organização da Sociedade Civil

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no exercício do Cargo de Prefeita Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designa o Sra. NEIVANIA RODRIGUES POSSIDÔNIO MOREIRA, Técnico em Contabilidade, como gestor das parcerias firmadas entre o Setor de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, em cumprimento a nomeação que trata o inciso IV do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35, da Lei 13.019/14;

§ 1º Os efeitos deste decreto, conforme o caso estende aos termos aditivos destas parcerias.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1(uma) das entidades parceiras.

§ 3º Fica impedido de gerenciar, o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

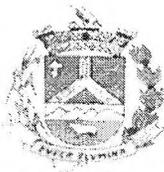
§ 4º Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais parcerias.

§ 5º Constatada a irregularidade prevista nos termos que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, todos os Atos do gestor tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

ART. 2º - São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019/14, no tocante a:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de

C



PORTARIA Nº. 11.899 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que deverá conter no mínimo:

- a) Descrição sumária as atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- d) Quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54 da Lei 13.019/14, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- f) Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito de fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/14.

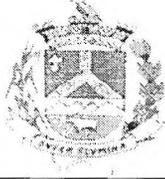
V - Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

VI - Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019/14, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados.

VII - Exigir a prestação de contas da entidade parceiras, conforme determina a Lei 13.019/14, e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver.

VIII - Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1(um) ano.

c



PORTARIA Nº. 11.899 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ART. 3º - Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019/14, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 da referida Lei, sob pena de responsabilidade.

ART. 4º - Este decreto deve ser identificado nos termos de fomento e de colaboração firmados com as OSC.

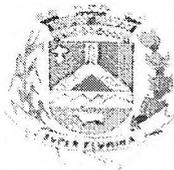
ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2017.

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA N.º 11.900 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

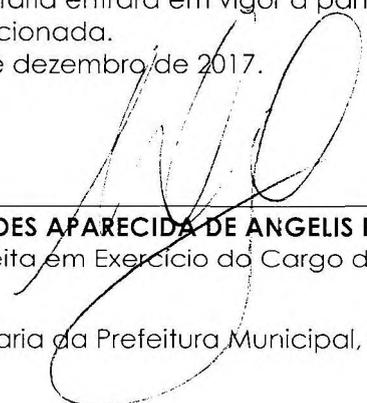
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias regulamentares referente ao mês de dezembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADRIANA PINHEIRO DO P. TANAKA	30/08/2016 a 29/08/2017	19/12/2017 a 17/01/2018
ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA	13/03/2016 a 12/03/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
ANTONIO CARLOS MENOLI	17/02/2016 a 16/02/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
BRUNA AP. ALVARENGA DE CARVALHO	15/02/2017 a 14/02/2018	10/12/2017 a 29/12/2017
CECILIA CAMARGO DA SILVA	19/04/2016 a 18/04/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
CLAUDINEI DIMAS DA SILVA	26/04/2016 a 25/04/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
EDNA MARA ORTIZ	26/11/2016 a 25/11/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
ELIAS DOS SANTOS VENTURA	13/03/2014 a 12/03/2015	07/12/2017 a 05/01/2018
ELIETE MARIA NOGUEIRA	06/04/2016 a 05/04/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
FERNANDA AP PEDROSO DOS SANTOS	16/01/2016 a 15/01/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
GENI MOURA DE SIQUEIRA FERNANDES	09/04/2016 a 08/04/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
JACEINA INACIA SANTOS OLIVEIRA	18/07/2016 a 17/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
JOAQUIM DE OLIVEIRA	28/04/2015 a 27/04/2016	01/12/2017 a 30/12/2017
JOSE MAURICIO DE SIQUEIRA	04/04/2016 a 03/04/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
JOSE PRADO JUNIOR	18/11/2016 a 17/11/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
JOYCE VASCONCELOS CAMPOS	06/04/2016 a 05/04/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
JUREMA BARROS	10/09/2015 a 09/09/2016	04/12/2017 a 02/01/2018
KARLA VALERIA SOARES BISPO	28/07/2016 a 27/07/2017	27/12/2017 a 25/01/2018
LUCIA DE FATIMA DA C SANTOS	30/06/2016 a 29/06/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
MARCIO JOSE BORGES	12/10/2016 a 11/10/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
MARIA AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	16/05/2014 a 15/05/2015	04/12/2017 a 02/01/2018
MARIA ANTONIA PESTANA CALAZANS	14/12/2016 a 13/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
MARIA CLARET SILVA	22/07/2015 a 21/07/2016	04/12/2017 a 02/01/2018
MARIA JOSE DE JESUS ANGELIS	02/12/2016 a 01/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018
NILTON DA SILVA ROGERIO	18/04/2016 a 17/04/2017	11/12/2017 a 09/01/2018
PAULO CESAR RODRIGUES	24/08/2014 a 23/08/2015	01/12/2017 a 30/12/2017
PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS	08/10/2016 a 07/10/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
PRISCILA EBRAM DE MIRANDA	03/03/2016 a 02/03/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
RAPHAELA SIMOES LIA AVEIRO	25/07/2016 a 24/07/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
RENATA CARLA ALVES	10/02/2016 a 09/02/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
ROGERIO APARECIDO BRASILIANO	18/09/2016 a 17/09/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
ROSELI MARIA RAMOS LUZ	02/02/2016 a 01/02/2017	15/12/2017 a 13/01/2018
SILVIA HELENA FLOREANO DE CASTILHO	24/04/2016 a 23/04/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
SIMONE DE FATIMA SANTOS DA LUZ	30/08/2015 a 29/08/2016	24/12/2017 a 22/01/2018
SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	01/01/2014 a 31/12/2014	04/12/2017 a 02/01/2018
VERA LUCIA SANTOS ANDRADE	10/08/2016 a 09/08/2017	04/12/2017 a 02/01/2018

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 27 de dezembro de 2017.



LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.901, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza Quinquênio

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
624	BENILDA INES DA SILVA	25%	29/11/2012 a 24/12/2017
2225	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA	15%	01/12/2012 a 30/11/2017

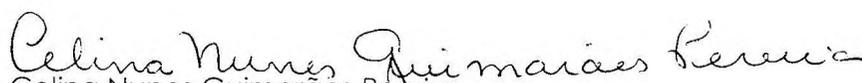
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 27 de dezembro de 2017.



LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



PORTARIA Nº. 11.902, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza Promoção

LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
624	BENILDA INES DA SILVA	30-E p/ 30-F	29/11/2012 a 24/12/2017
2225	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA	15-C p/ 15-D	01/12/2012 a 30/11/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 27 de dezembro de 2017.


LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO
Vice-Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Escriturária



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

O presente livro que contém 200 folhas, tipograficamente numeradas, que levam a rubrica que uso, _____, destina-se ao fim declarado no Termo de Abertura.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal